

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 68

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 22 DE MARÇO DE 1903

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do interior, de Contabilidade e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro — Expediente das Directorias do Expediente, de Contencioso e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Superintendencia de Seguros Terras e Maritimos — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimentos despachados

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

NOTIFICACAO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro; da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTY COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Relatorio da Companhia Cervejaria Bohemia (Petropolis).

PATENTES DE INVENCAO.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 19 de março de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, em resposta ao officio de 2 do corrente mez, que, em conformidade do disposto no art. 35, §§ 2° e 3° do regulamento n. 2.464, de 17 de fevereiro de 1897, não pôde ser autorizado o pagamento das gratificações por substituição, constante da folha que acompanhou o citado officio.

— Foi concedida a Albino Machado de Barros a exoneração, que pediu, do cargo de 3° supplente do substituto do juiz federal na circunscripção da Parahyba do Sul, da secção do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Maria Christina Mendes, pedindo que seja perdoado a seu filho Antonio Lucio Mendes o resto da pena a que foi condemnado pelo jury da comarca do Rio Preto, no Estado de S. Paulo. — O requerimento foi remetido ao presidente do Estado de S. Paulo, para ser tomado na consideração que merecer.

Additamento ao expediente de 19 de março de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos seis mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar de sua saude, ao engenheiro Estanislau Luiz Bouquet, preparador da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Expediente de 20 de março de 1903

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Augusto Teixeira de Siqueira, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Foram concedidos quatro mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar de sua saude, ao Dr. Manoel Pedro Villaboim, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter este ministerio resolvido permitir que na 2ª época sejam examinados, conforme os programmas da 1ª, os alumnos que, matriculados em 1902 nos diferentes annos dos cursos da mesma faculdade, com dependencia de uma ou duas cadeiras, prestarem o prestar agora exames do anno immediatamente superior, nos termos da circular de 20 de maio do anno fido. — Deu-se conhecimento desta decisão, por telegramma, aos directores das Faculdades de Medicina da Bahia e de Direito de S. Paulo e Recife.

— Remetteram-se:

— Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, afim de ser ouvida a respectiva congregação, nos termos do paragrapho unico do art. 117 doCodigo de Ensino, o requerimento e mais papeis em que Gustavo de Toledo Piza pede ser admittido á matricula no primeiro anno, com dispensa dos exames de physica, chimica e historia natural, á vista do diploma, que apresenta, passado pela Universidade Livre de Bruxellas;

— Ao director do Instituto Benjamin Constant em referencia ao officio de 10 do corrente mez, devidamente apostillados, os titulos de nomeação dos professores Henrique Alberto da Rocha, Kitta de Bellido, Maria da Conceição Borges, Mauro Montagna e Gracisco Gurgollino de Souza.

Requerimentos despachados

Custodio José dos Santos Coimbra, pedindo reconsideração do despacho de 19 de fevereiro ultimo. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director do Hospicio Nacional de Alienados,

Dr. Marcollino Moura e Albuquerque, pedindo certidão. — Não foi recebida, na Secretaria de Estado, cópia do alistamento a que se refere o petitorio.

Braz Bicuio de Almeida, pedindo dispensa da exigencia do art. 152 doCodigo do Ensino, para o exame da cadeira da primeira

serie do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em que foi reprovado na primeira época. — Requeira por intermedio do director da Faculdade, de accordo com a circular de 15 de fevereiro do 1902.

Virgilio Carneiro de Miranda, pedindo permissão para submeter-se, opportunamente, aos dois unicos exames que lhe faltam para a matricula em curso superior, sem prejuizo do curso do Gymnasio, que faz. — Requeira por intermedio do commissario fiscal de exames preparatorios, de accordo com o disposto no n. VII do art. 4° das Instruções annexas ao decreto n. 4.247, de 23 de novembro de 1901.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 500\$, medicamentos fornecidos, em dezembro ultimo, á Directoria Geral de Saude Publica;

De 20\$, trabalhos realizados, em novembro do anno fido, para o Museu Nacional;

De 18\$300, publicações feitas para a Escola Polytechnica em o dito mez de dezembro;

De 224\$, identicos trabalhos para a Colonia de Alienados no citado mez;

De 3.954\$670, trabalhos realizados, no indicado mez de dezembro, para o Hospicio Nacional;

De 1.266\$504, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica para o custeio do Instituto Sorotherapico Federal, em janeiro;

De 180\$, objectos do expediente fornecidos em o dito mez de janeiro para a Secretaria de Estado;

De 111\$420, despesas miudas e objectos do expediente fornecidos á Junta Commercial, em fevereiro fido;

De 216\$030, comedorias fornecidas aos presos do Deposito da Policia em o citado mez de fevereiro;

De 3.821\$666, alugueis dos predios occupados por estações e postos policiaes, relativos ao indicado mez de fevereiro;

De 1.817\$114, folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, relativa a fevereiro;

De 42\$852 ao Dr. José Ignacio de Oliveira Borges, por ter exercido, interinamente, durante seis dias de fevereiro, o lugar de preparador de bacteriologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 18\$, objectos de expediente fornecidos, em fevereiro, ao juizo seccional;

De 1.763\$540, fornecimentos feitos ao Museu Nacional, em dezembro ultimo;

De 200\$, fornecimento de urna colleção de cedulas ao archivo publico;

De 340\$, alugueis de predios occupados pela delegacia de saude, relativos a fevereiro;

De 13.586\$704, folha relativa a fevereiro, do pessoal, em comissão, relativa ao serviço de isolamento e desinfecção.

— Requisitou-se ao dito ministerio que seja concedida á Delegacia da Thesouro Federal em Londres o credit de 1.723\$37; para pagamento de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional por Aillaud & Comp., do Paris.

—Foi approvedo o balancete da renda do salão de concerto do Instituto Nacional de Musica, amonstrando o saldo de 311\$885, o qual deve ser recolhido ao Thesouro Federal, como receita eventual.

—Solicitou-se ao dito Ministerio informe si pode ser transferido para o da Justiça o proprio nacional da rua do Riachuelo n. 151, afim de ser installada importante reparação.

—Transmittiu-se ao citado Ministerio da Fazenda o resumo do orçamento das despesas ordinarias para o exercicio de 1904.

Expediente de 20 de março de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 50:928\$713, fornecimentos ao Corpo de Bombeiros, em fevereiro findo ;

De 1:100\$ a Dionysio Tolomei, importancia, de accordo com a clausula 3ª do contracto que celebrou com o director da Escola de Bellas Artes, para illuminação, durante o anno lectivo de 1903 ;

De 193\$, trabalhos telephonicos realizados na Repartição de Policia e na 13ª delegacia urbana, durante o mez de março corrente ;

De 1:600\$ ao bacharel Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Mello, juiz federal na secção do Rio de Janeiro ; de 600\$ ao seu substituto e respectivo procurador, importancias das ajudas de custo que lhe foram arbitradas para despesas com a transferencia daquelle juiz para Nitheroy.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas pelo Tribunal Superior Hanseatico, Allemanha, ás justicas do Estado do Rio Grande do Sul, deprecando os depoimentos de José Joaquim Dias, Fritz Lushsinger e Eduardo H. Muller, no interesse da eausa que a firma Conrad Hinrich, de Hamburgo, move contra Claudius Bové ou Claus Bode.

— Devolveu-se ao juiz da 3ª pretoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 18 de agosto do anno passado, expedida ás justicas de Portugal para avaliações dos bens pertencentes ao espolio de Antonio Rodrigues Martins.

—Remetteram-se :

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Pará, 10 patentes de officiaes da guarda nacional da comarca de Igarapé-miry, naquelle Estado ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, a patente do major Vicente Teixeira da Costa Lago da guarda nacional da comarca de Valença naquelle Estado ;

Ao coronel commandante da 51ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de São Luiz Gonzaga no Estado do Rio Grande do Sul, 14 patentes de officiaes da guarda nacional daquelle comarca ;

Ao coronel commandante da 52ª brigada de infantaria da guarda nacional da mesma comarca, 11 patentes de officiaes da guarda nacional da referida comarca ;

Ao coronel commandante da 48ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca da Vaccaria, no mesmo Estado, 46 patentes de officiaes da guarda nacional da mencionada comarca ;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do Estado de Pernambuco, 141 patentes de officiaes da guarda na-

cional dos municipios do Recife, Aguas Bel-las, Barreiros, Bezerras, Bom Conselho, Brejo da Madre de Deus, Cabo, Caruarú, Iguarassú, Limoeiro, Nazareth, Olinda, Palmares e Victorina, naquelle Estado.

—Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, para providenciar como no caso couber, cópia do officio do presidente da Camara Municipal de Itaocara, denunciando irregularidades que se estão praticando no serviço do registro civil.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 17 de março de 1903.

Tendo verificado que muitos alumnos das Faculdades de Direito, cujos nomes encontrarem publicados no *Diario Official*, tomaram gráu e não solicitaram suas cartas, deixando assim de pagar os direitos exigidos por lei, cumpre que providencieis para que não sejam elles admitidos ao exercicio de quaesquer funcções judicarias, incluída a da advocacia, sem vos apresentarem o seu titulo academico.

Essa providencia deverá também abranger todas aquelles que, em virtude de nomeação, já estejam exercendo logares na magistratura ou no Ministerio Publico, aos quaes será marcado o prazo de 30 dias para apresentação da carta, sob pena de incorrerem nas disposições do art. 225 do Codigo Penal, visto exercerem funcções para as quaes não se mostram legalmente habilitados.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Sr. presidente da Corte do Appellação. — Identico ao presidente do Tribunal Civil e Criminal.

Relação dos bachareis formados pela Faculdade de Direito de S. Paulo e pelas Escolas Livres de Direito da Bahia e do Rio de Janeiro, aos quaes se referem os avisos desta data

Adolpho Gregorio Borba.
Antonio Benedicto Valladares Ribeiro.
Antonio Amador de Godoy Moreira.
Antonio Martins da Silva.
Alfredo Penteado.
Aristides Salles.
Arlindo da Costa Corrêa Leite.
Albino de Arantes Marques.
Antonio Carlos Pereira da Cunha.
Arovaldo Augusto do Amaral.
Alipio Benjamin Gonçalves Ferreira.
Antonio de Godoy Moreira e Costa.
Alberto Vieira de Carvalho.
Adalberto Garcia da Luz.
Antonio Augusto de Carvalho Chaves.
Antonio Rodrigues de Mello.
Adolpho Pereira Xavier Rebello.
Antonio Augusto Gomes Nogueira.
Alvaro Rocha Pereira da Silva.
Antonio Ramos Cajado.
Adolpho Corrêa Dias.
Armando Soares Dias.
Aurelio José das Neves.
Alvaro Ribeiro de Oliveira.
Abilio Alvaro Miller.
Ataliba Leonel Rolim.
Aurelio Bittencourt Junior.
Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho.
Alfredo Lisboa.
Accacio Juvenio de Toledo.
Arthur Bellegarde Mariz Maracajá.
Alcides de Freitas Cruz.
Angelo Guarinello.
Armando de Souza.
Alvaro de Souza Queiróz.
Agenor Azevedo Soares.
Arthur Couvêa.
Ascanio Beriguy de Cerqueira.
Antonio da Rosa Moraes.

Antonio Pereira de Abreu Junior.
Antonio Felix de Miranda.
Arthur Pinto Lima.
Arthur Rudge da Silva Ramos.
Antonio da Silveira Xandó.
Alberto Carlos de Assumpção.
Alarico Silveira.
Antonio Pereira da Rocha Soares.
Affonso Henriques Guimarães.
Alberto Guimarães.
Adolpho Campos de Araujo.
Antonio de Macedo Simões.
Arthur da Silva Bernardes.
Antonio Lambert.
Alfredo Alves de Oliveira Ramos.
Antonio José Moreira.
Alberico Galvão Bueno.
Adriano de Oliveira.
Arthur Ferraz Guimarães.
Antonio Cesar Netto.
Antonio da Rocha Baptista Pereira.
Antonio Gonçalves Bomfim.
Alberico Cordeiro Guerra.
Aristoteles Fernandes de Oliveira.
Amador Jorge de Siqueira Franco.
Aureliano Amaral.
Antonio de Sá.
Augusto Octavio de Oliveira Pinto.
Alexandre Lobão.
Antonio Augusto Barroso.
Antonio José Lpbés Rodrigues Filho.
Augusto Alvaro de Carvalho Aranha.
Amadeu de Castro Lisboa.
Alcibiades de Toledo Piza.
Armando Victorino Prates.
Antonio Marcos Rios.
Alfredo de Lima Camargo.
Am nagés Alcantara de Araujo.
Antonio Bento Vidal.
Aristides de Toledo Piza.
Antonio Ildefonso da Silva.
Agricio Hermilio de Camargo.
Arluino Bolivar.
Angelo Gabriel da Veiga.
Americo Belisario Soares de Souza.
Antonio da Cunha Mendes.
Agricola de Campos Salles.
Abilio Montenegro.
Alfredo Machado.
Augusto Saraiva.
Arsonio Dornellas Marques.
Alvaro Jardim Guimarães.
Aroldo Carlos de Arruda Amaral.
Antonio Nogueira de Almeida Coelho.
Angelo Henrique Martinelli Junior.
Argeu Antonio de Freitas.
Americo Pinto Barreto.
Anselmo Pereira de Lacerda.
Antonio Ferrão Moniz de Aragão.
Ascerio Guedes de Araujo.
Alfredo Garcia Rosa.
Antonio da Costa Pinto Dantas.
Antonio Araponga.
Augusto Leonê.
Alexandre Porfirio de Almeida Sampaio.
Alvaro Aristeo Martin Palácio.
Alfredo Dias Borges.
Arthur Lins Vianna.
Antonio Arthur Pereira Franca.
Anisio Vianna.
Adolpho Guimarães Santos Silva.
Antonio Gentil Tourinho.
Anselmo Torres da Silva.
Arthur da Silva Conrado.
Antonio Pedreira de Freitas.
Alfredo José do Nascimento.
Arnaldo Tavares.
Antonio da Silva Moitinho.
Alvaro Lyra da Silva.
Augusto de Oliveira Mafra.
Antonio de Almeida Beltrão.
Alvaro de Tefé von Hoonholtz.
Abelardo Bueno de Carvalho.
Astrogildo Clair de Azevedo.
Aristides Werneck.
Alfredo Thomé Torres.
Affonso Corrêa Lyrio.
Antonio de Souza Valle.
Americo Mendes de Oliveira Castro.

Albino da Silva Guimarães.
Antonio Torres da Silva Reis.
Arthur Murat do Pillar.
Annibal Velloso Rebelo.
Alberto Cruz Santos.
Arthur Nasco Itabajana de Oliveira.
Antonio Maria Moreira Guimarães.
Augusto Carlos Moreira Guimarães.
Antonio José Caetano Junior.
Alberto A. Gomes Barroso.
Antonio Bento de Faria.
Basileu Soares Muniz.
Benedicto Armando Teixeira Paes.
Belisario Pereira de Carvalho.
Bruno Figueira de Aguiar.
Bento Fernando Van Langendorek.
Benigno Lopes do Rego.
Bertino de Almeida Passos.
Brazilino Pinto de Freitas.
Bernardo José dos Santos Ferraz.
Benedicto Peregrino Barroso.
Bruno dos Santos.
Christiano de Macedo Costa.
Carlos Augusto Coelho.
Custodio Tolentino de Figueiredo Bretas.
Cesar Augusto Salgado Guarita.
Carlos de Camargo Tolomony.
Carlos Alberto Vianna.
Carlos Vieira Ferreira.
Custodio Celso de Sabeia e Silva.
Cicero Eurico Loonel.
Cesario Pereira da Silva.
Carlos Emygdio Ribeiro.
Custodio Moreira Cesar.
Calimeiro Pereira da Fonseca.
Cornelio Lessa Junior.
Carlos Alves de Oliveira Guimarães.
Calo Nunes de Carvalho.
Cid Brauno.
Cyro Costa.
Creencio José de Oliveira Costa.
Castorino Vieira Guimarães.
Caio Egydio de Souza Aranha.
Clovis Furtado de Barros.
Clibas Pacheco e Silva.
Christiano Infante Vieira.
Claudio Luiz Adami.
Cesar Borges Cabral.
Celso Bayma.
Carlos Augusto Naylor Junior.
Claudio Velho da Motta Maia.
Constancio José Monnerat.
Carlos de Faria Souto.
Cesar Dias.
Chrysanthio Freire de Brito.
Carlos Alfonso de Assis Figueiredo Filho.
Carlos Salgado.
Cicero Freire.
Diogo Rodrigues de Moraes Junior.
Domingos Chaves.
Domingos José Vaz Dias Junior.
Damião Telles de Jesus.
Deocleciano do Canto Menezes.
Didimo Agapito Fernandes da Veiga.
Dario da Silva Tavares.
Domingos Marianno Barcellos de Almeida.
Deodato da Silva Maia Junior.
Erasmus Ferreira de Assumpção.
Emilio José Candido Soares de Campos.
Ernesto Augusto da Gama Cerqueira.
Eloy da Miranda Chaves.
Enéas Ferreira da Silva.
Edgar de Almeida Prado.
Eduardo de Lima Ramos.
Evaristo de Oliveira.
Edgard Guilherme Pahl.
Ernesto Pujol.
Erico Vieira de Almeida.
Eduardo de Oliveira Cruz.
Eurico Palmeiro.
Esaú Corrêa de Almeida Moraes.
Eduardo Silveira da Motta.
Eurico Doria de Araujo Góes.
Emillio Castellar Gustavo.
Euclides Silva.
Eduardo Olympio Machado.
Eduardo Godinho Espinola.
Ernesto de Sá Bittencourt Camara Junior.
Eduardo Thomé de Sabeia.

Eduardo Pentes Ferreira.
Erico Ern...
Emygdio José Barbosa.
Edmundo de Almeida Rego.
Elyseu Mendes de Oliveira Castro.
Eurico Torres Cruz.
Edmundo Bittencourt.
Eurico de Oliveira Santos.
Eduardo Barreto Montebello.
Erico Souto.
Ernani Torres.
Ernesto G. Caldas Barreto.
Faustino Ribeiro de Azevedo Vasconcellos.
Francisco de Paula Felicissimo.
Fernando Machado.
Francisco Gomes do Araujo Góes Filho.
Fausto Dias Ferraz.
Fabio de Sá Barreto.
Francisco Antenor Jobim.
Frederico de Barros Brotero.
Francisco Cardoso de Souza Ribeiro.
Flavio Ferreira de Camargo.
Francisco Antonio da Costa Braga Junior.
Firmo de Souza Vianna.
Francisco Joaquim de Bittencourt da Silva Filho.
Fernando Alvares de Toledo Blake.
Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho.
Francisco Paes de Barros.
Franklin de Toledo Piza.
Francisco Ferreira França.
Fernando Mendes de Almeida Junior.
Francisco Manoel Raposo de Almeida.
Francisco Javary de Souza.
Francisco Teixeira Lima.
Francisco de Moura Brandão.
Francisco Fagundes Piratinino de Almeida.
Florianio Leite Pinto.
Frederico de Ferreira Bandeira.
Francisco de Salles Souza.
Francisco José do Pinho.
Fiel Martins Fontes.
Francisco Marcozes Machado Junior.
Francisco Xavier da Costa.
Fausto Augusto dos Santos.
Francisco Pinto de Souza Vasconcellos.
Fernando Manoel Nunes.
Fernando do Castro Corrêa de Azevedo.
Francisco Cesario Alvim.
Gabriel Rodrigues dos Santos.
Gabriel Lessa.
Guilherme Augusto de Oliveira.
Gabriel Martins dos Santos Vianna.
Gastão Victoria.
Gustavo Modesto Martins de Mello.
Hygino Chaves de Camargo.
Henrique Lobato Marcozes Machado.
Horacio Gonçalves Pereira.
Henrique Netto de Vasconcellos Lessa.
Heleodoro de Mattos.
Henrique Itiberê.
Humberto Pereira dos Santos.
Heitor Lussanoe Marback.
Hermogenes Vianna.
Hermillo Durval.
Horacio Martins Guimarães.
Henrique Inglês de Souza.
Henrique O'Reilly de Souza.
Horacio José de Campos.
Horacio Codovil de Souza Mello.
Humberto Pimentel Duarte.
Isaac da Costa Mesquita.
Ismael de Ulhôa Cintra.
Izidro Pedro do Nascimento.
Innocencio Muñiz de Araujo Góes.
Ignacio Verissimo de Mello.
José dos Passos da Silva e Cunha.
João Ferreira de Azevedo.
José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho.
José Freitas Guimarães.
José Theodoro Bayeux.
João Antonio de Azevedo Cruz.
José Pedro Moll.
João Paulo Marinho Lehfeld.
João Galberto da Silva Chaves.
João Alves Ferreira.
João da Silva Telles Rudge.
João Baptista de Souza.
José Aristides Vieira de Souza.

João Teixeira das Neves.
Jacintho de Souza.
José Alves Pinto.
José Augusto Cesar.
José Bonifacio Buleão.
José Ferreira da Silva.
Joaquim Mearra.
João José de Azevedo.
Joaquim Rabello Teixeira.
Jeronymo Cunha.
Joaquim Augusto de Sant'Anna.
João Barbosa.
José Xavier de Almeida.
José Leite de Souza.
João Gonçalves Dente.
Jorge Militão de Souza.
Jaymo Soares do Nascimento.
João Jorge de Siqueira Franco.
Julio Cesar da Silva.
José Manoel de Barros Fonseca.
João Coutinho de Lima.
José Leite Arruda.
José Thiago de Siqueira.
José Marques da Silva Ayrosa.
Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior.
Julio de Souza Ramos.
João Ulysses de Carvalho.
José Maria de Oliveira.
João Procopio Azambuja de Avilas.
José Joaquim de Andrade Neves Netto.
Julio Abolardo Teixeira.
João da Costa Goulart Junior.
Joaquim do Gomensora.
José Barbosa Rodrigues.
João de Moraes Martins Filho.
João Ernesto de Souza Lobo.
José Joaquim dos Santos Prado.
José V. de Almeida Prado Junior.
João do Campos Carvalho Vidigal.
Julio Augusto Fortes da Costa.
João Vieira de Macarenhas Neves.
José Augusto Pereira da Silva.
José Francisco de Oliveira.
José Monteiro.
João Rodrigues Machado Delros.
José Amador Cesar.
Joaquim Alfonso Ferreira.
José Corrêa Borges.
João Chrysostomo de Macedo Guiraráes.
José Annibal de Azevedo.
José Pinto e Silva.
José Trajano Marcozes Machado.
José Pereira de Mattos.
Juvenal Gonzaga Pereira da Fonseca.
Joaquim Mamede da Silva.
Juvenal Dias Ladeira.
Joaquim Corrêa de Moraes Abreu.
José Maria Pinheiro Lima.
João Rodrigues de Miranda da Junior.
Jacintho de Souza Reis.
José Benedicto dos Santos.
João Corrêa de Carvalho (Padre).
João Diogo de Sá Barreto.
João Nabor dos Santos.
José Antonio Moura.
João da Costa Pinto.
José Alfredo de Azevedo Dantas.
José Pereira Guimarães.
João Antonio de Almeida.
José Ferreira de Oliveira.
José Sebastião Alves Peixoto.
João Cavalcanti Mangabeira.
João Baptista Dias de Andrade.
Joaquim Chrysostomo Coelho Brandão.
José Pereira Teixeira Filho.
João Pacheco de Oliveira Junior.
João Carlos Vicente Vianna.
José de Oliveira Murinelly.
José de Souza Lima e Rocha.
João Cancio Nunes de Mattos.
João Guacilaba Gomes.
José Maria Tristão de Leitão da Cunha.
José de Paiva Magalhães Calvet Filho.
João Baptista Queima do Monte.
José Horacilio Bias.
José Hyppolito de Oliveira Ramos Filho.
Jorge Drummond Furtado de Mendonça.
João Victorio Paretto Junior.
João Maynard.

José Rodrigues Leito e Officica.
 José Luiz do Couto e Silva.
 João Soares Brandão.
 Julio Mario Salusse.
 Jorge Gomes de Araujo.
 Jarbas Loretti da Silva Lima.
 Joaquim Tavares da Guerra Filho.
 José de Lima e Silva.
 José Caetano Metello.
 José Maria Pereira da Silva.
 José Maria Metello Filho.
 Juvenal Horta.
 João Antonio Corrêa Junior.
 José Antonio Flores da Cunha.
 João Mana Nunes Pesotello.
 José Pires Domingues Junior.
 José Nabuco Neiva.
 José Bernardino Paranhos da Silva.
 Luiz de Campos Maia.
 Luiz Adolpho Thiers Velloso.
 Luiz de Rezende e Souza.
 Luiz de Lima e Silva.
 Luiz Lopes Domingues.
 Luiz Augusto Nogueira.
 Lucio Cunha Pawvolid.
 Luiz de Albuquerque Maranhão.
 Lucas Jorg de Siqueira Franco.
 Luiz Antonio de Campos Mesquita.
 Luiz Mello Guimarães.
 Leoncio Rollim de Carvalho.
 Lauro Rollim.
 Leão Ribeiro de Oliveira.
 Luiz Pinto Soares.
 Lincoln Moura dos Santos.
 Lamartine Hugo Ferreira Alves.
 Lafayette Salles.
 Leonidas Arantes Barreto.
 Libero Badaró Nogueira Braga.
 Leopoldo Guaraná de Faria Rocha.
 Luiz Silveira.
 Lauro Ferreira do Camargo.
 Leopoldo Carrão de Magalhães Castro.
 Luiz Gonzaga Mendes de Almeida.
 Luiz Tito Franco de Almeida.
 Luiz Gonçalves da Rocha.
 Luiz Leite.
 Lauro Lopes Villas Boas.
 Libanio de Siqueira Santos.
 Leocadio Primo Alves de Seixas Filho.
 Lóyy Fernandes Carneiro.
 Luiz Toncadi Oliveira.
 Luiz Martins de Souza Dantas.
 Leopoldo Muylaert Junior.
 Luiz José de Carvalho Mello Mattos.
 Luiz de Mesquita Barros.
 Leopoldo Frôes da Cruz.
 Fundelino de Oliveira Freire.
 Manoel Rodrigues de Siqueira.
 Manoel Faustino Corrêa Junior.
 Manoel da Silveira Corrêa.
 Manoel Francisco da Silva Guerra.
 Manoel Nogueira Viçetti.
 Mario Tavares.
 Manoel Cardoso de Menezes Barreto.
 Manoel de Assumpção Amaral Pacheco.
 Mario Vicente de Azevedo.
 Manoel Simões Junior.
 Mario de Almeida Pires.
 Mario Pinto Serra.
 Manoel Lindolpho de Mattos Dias.
 D. Maria Augusta Saraiva.
 Miguel Olyntho Meira.
 Manoel Simões de Souza Pinto Filho.
 Manoel Alves da Costa Carvalho.
 Manoel Lagoeiro Santos.
 Manoel Baptista Cipellos.
 Manoel José de Oliveira Junqueira.
 Manoel Caetano Leão.
 Miguel Pires de Souza.
 Methodio Coelho.
 Manoel João de Segadas Vianna Junior.
 Mario Tobias Figueira de Mello.
 Manoel Barreto Dantas Filho.
 Manoel Joaquim de Albuquerque.
 Manoel Vieira de Campos.
 Manoel Rodrigues da Fonseca.
 Mario Castello Branco Barreto.
 Maximino de Araujo Maciel.
 Mario de Paula.

Norberto Adelino de Cerqueira.
 Numa Pereira do Valle.
 Nicanor de Arruda Pentecado.
 Nestor Meira.
 Octaviano Carlos de Azevedo.
 Olavo Franco de Godoy.
 Octacilio C. Ovando Camará.
 Ovidio Paulo Badaró.
 Orozimbo Augusto do Amaral.
 Octaviano Lima.
 Olyntho José de Lima.
 Orozimbo José das Neves.
 Octavio Paes de Barros.
 Octavio de Avila.
 Oscar Moreira.
 Octavio de Azevedo.
 Horacio Bernardos de Almeida Gil.
 Othon Ferreira de Barros.
 Oscar Nerval de Gouvêa (Dr.).
 Oscar da Motta Maia.
 Oswaldo Poggi de Figueiredo.
 Oscar da Rocha Cardoso.
 Octacilio Carvalho de Camará.
 Octavio Vinelli.
 Paulo Americo Passalacqua.
 Pedro do Monte Atlas.
 Paulino da Fonseca.
 Patricio Luiz de Souza.
 Pellagio Penna de Almeida.
 Paulo Alvaro Lobo.
 Pedro Luiz de Oliveira Castro.
 Peregrino Vieira da Cunha.
 Paulo da Silva Chaves.
 Plinio de Assis Pacheco.
 Paulo Leito de Assis.
 Plinio Barreto.
 Paulo Ribeiro Mondes.
 Pedro Alcantara Baptista Moreira.
 Pedro Velloso Gordilho.
 Pedro Licinio de Miranda Barbosa.
 Pedro de Alcantara Albuquerque Guaby-
 rava.
 Placido Modesto Martins de Mello.
 Primitivo Moacyr.
 Paulino Camatinha.
 Quintino Fontes Ferreira.
 Raul Chaves de Camargo.
 Raul Renato Cardoso de Mello.
 Raul Ortez Monteiro.
 Raul Fernandes.
 Renato Fulton Silveira da Motta.
 Ralpo Pacheco e Silva.
 Raymundo Pereira Smith.
 Raphael Archanjo Gurcel.
 Raul Soares de Almeida Bicudo.
 Renato de Toledo e Silva.
 Raul de Magalhães.
 Raul Julião.
 Raul Edgard de Carvalho Passo.
 Raul da Silva Autran.
 Reinaldo de Lima e Silva.
 Raphael Maria Sicioso e Sá.
 Raul de Oliveira e Silva.
 Raul de Almeida Rego.
 Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
 Raymundo Pennafort Caldas.
 Renato Antonio da Costa.
 Raul Lopes de Alcantara Bilhar.
 Sergio Francisco de Souza Castro Junior.
 Sabino Alexandrino Pinheiro Junior.
 Sebastião Vicente Ribas da Silva.
 Severiano Emilio de Figueiredo.
 Scipião Domingues de Castro.
 Sypertino Orestes de Souza Meirelles.
 Sergio de Almeida Pires.
 Sylvio Gentil de Lima.
 Samuel Pereira das Neves.
 Theophilo Ribeiro de Andrade.
 Theophilo Nobrega.
 Theophilo de Almeida Fortuna.
 Tertuliano Arthur de Moraes Helfim.
 Theodolindo Augusto Pereira Lima.
 Theodomiro de Toledo Piza.
 Taciano Antonio Basilio.
 Tiberio Burgs de Figueiredo.
 Thiers de Abreu Chazas.
 Theophilo Gonçalves Pereira.
 Tasciano Accioli Monteiro.
 Thyse de Magalhães Menezes.

Ursicio Alves de Souza Dantas.
 Valdemiro Pinto Alves.
 Virgilio Augusto de Araujo.
 Valentim Tocias de Oliveira.
 Vicente de Souza Queiroz.
 Vortigorn Luiz Ferreira.
 Valeriano Cesar de Lima.
 Vicente Torres da Silva Reis.
 Virgilio de Sá Pereira.
 Washington Osorio de Oliveira.
 Primeira secção da Directoria de Justiça da Secretaria do Estado da Justiça e Negócios Interiores, 17 de março de 1903.—*João Joaquim da Fonseca*, 2º official. Visto.—*Oscar Orlando Mouron*, 1º official, servindo do director da secção. Visto.—*Gratulino Coelho*.

Expediente do dia 18 de março de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos do Rio Grande do Sul o recebimento do officio n. 293, de 6 do corrente ;
 Ao director do 2º districto sanitario maritimo, idem n. 374, de 10 do corrente ;
 Ao inspector de saude dos portos da Bahia, idem n. 19, de 12 do corrente ;
 Ao director do Observatorio idem n. 36, de 16 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade diversas contas, na importancia total de 3:014\$415, de fornecimentos feitos ao hospital Paula Candido, em janeiro e fevereiro ultimos ;
 Ao secretario da Faculdade de Medicina o diploma do Dr. Iguacio de Moura.

Dia 19

Accusou-se:

Ao inspector de saude dos portos do Ceará o recebimento do officio n. 117, de 4 do corrente ;
 Ao director do 2º districto sanitario maritimo idem n. 45, de 11 do corrente ;
 Ao chefe de policia idem n. 1.737, de 17 do corrente.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade diversas contas, na importancia total de 16:744\$285, de fornecimentos feitos a Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, ao Hospital de S. Sebastião, ao Laboratorio Bacteriologico e a esta Directoria Geral, em janeiro findo.

Dia 20

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias para que seja transferida a este Ministerio a posse do terreno, proprio nacional, situado entre as ruas General Soveriano e Visconde do Rio Bonito, com frente para o mar, afim de ser alli estabelecido o desinfectorio districtal da freguezia da Lagoa.

Remetteram-se ao director geral da Contabilidade diversas contas, na importancia total de 2:223\$114, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião em janeiro ultimo.

Requerimento despachado

Dr. José Maria da Figueiredo Ramos—
 Certificou-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 21 do corrente, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 11ª circumscripção o cidadão Lionel Moreira Pires Ferrão.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Olympia da Silva Gonçalves pedindo justificação de faltas dadas por seu filho Julio Francisco Gonçalves, auxiliar da secção dos Proprios Nacionaes.—Deferido, nos termos do parecer.

Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques e outros, ministros aposentados do Supremo Tribunal Federal, pedindo restituição do imposto que pagaram sobre vencimentos de aposentados.—Este ministerio só ordenará a restituição aos juizes aposentados que obtiveram sentença a seu favor.

José Xavier Pires, inspector tecnico da Imprensa Nacional, propondo-se a alugar o proprio nacional da rua S. Christovão n. 225.—O predio n. 225 da rua S. Christovão foi cedido gratuitamente a D. Cecília Fagundes Varella, que occupava, tambem gratuitamente, o proprio nacional n. 8, sito no Campo do Sant'Anna.

Octavio Martins Rodrigues pedindo dispensa da prova de mathematica no proximo concurso do Tribunal de Contas.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

A. Guriez, capitão da barca franceza Grande Duchesse Olga, pedindo isenção de direitos para um mastro mandado vir da Europa.—De accordo com o parecer, indeferido.

Maria José de Souza Drummond, directora da escola gratuita Floriano Peixoto, pedindo que lhe seja cedido, a titulo precario, um proprio nacional onde possa funcionar a dita escola.—A' vista do parecer não pôde ser attendida.

José Jordão pelindo reconsideração de um despacho sobre pagamento de custas judiciais provenientes do fóros e laudemios em atraso, de um terreno de marinhas em Nitheroy.—De accordo com a informação da Directoria do Contencioso. Indeferido.

Francisco Alfonso Pallas, por seu procurador Carlos F. Castello Branco, apresentando documentos exigidos por despacho anterior em processo de pagamento de contas de exercicio findo.—Este Ministerio não pôde aceitar os documentos escriptos ou assignados á tinta roxa e nem os titulos de cessão que não foram escriptos pelos cedentes e apenas por elles assignados e outros a rogo. Por isso não podem os supplicantes ser attendidos e mantenho assim o despacho de 11 de setembro de 1900.

Candido Venancio Pereira Peixoto, 4º escripturario do Tribunal de Contas, pedindo reconsideração de um despacho sobre contribuição de montepio.—Mantenho o despacho de 8 de fevereiro de 1899.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Lloyd Americano pedindo entrega de documentos.—Entreguem-se os documentos mediante recibo.

—Processos de meio soldo:

De Maria Joanna Pinto Peixoto Velho, mãe do capitão José Pinto Peixoto Velho.—Cancele-se o titulo e expeça-se outro, nos termos do parecer.

De Orfília da Silveira Florambol, viuva do tenente do exercito Floriano Florambol.—Passe-se o titulo. Faça-se carga á supplicante das contribuições em debito.

Directoria de Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 30 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio deixa de attender á requisição constante do vosso aviso

n. 322, de 2 do corrente, no sentido de ser cedido para residencia do porteiro do Archivo Publico Nacional, Francisco de Gusmão Castello Branco, o predio n. 225, da rua de S. Christovão, por já ter autorizado a Secção dos Proprios Nacionaes, conforme consta da portaria n. 5, de 4 do corrente, a entregar as chaves do dito predio a D. Emilia Fagundes Varella.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 43 — Em solução ao vosso aviso n. 141, de 10 de dezembro ultimo, consultando sobre o destino que devem ter as contas provenientes do serviço postal, para a competente cobrança executiva, cabe-me declarar-vos que as Repartições do Correio devem extrahir as certidões das dividas activas e remetel-as á Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, quando procederem do Districto Federal ou do Estado do Rio de Janeiro, e ás respectivas Delegacias Fiscaes, quando de outros Estados; não podendo, em caso algum, enviar directamente taes certidões aos juizes ou procuradores seccionaes, nem receber amigavelmente a importancia de qualquer divida, depois de feita aquella remessa.

N. 44—Em solução ás duvidas apresentadas pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil no officio que, por cópia, enviastes com o aviso n. 55, de 24 de dezembro do anno proximo passado, declaro-vos, para os devidos fins, que, desde que a escriptura de desistencia, feita por Lage & Irmãos, do aforamento do terreno de accrescidos ao de marinhas contiguo á estação maritima da referida estrada foi lavrada e enviada a esse Ministerio, ficou elle de posse do terreno em questão, competindo-lhe, por conseguinte, providenciar não só quanto á fiscalização das obras de construção a que se obrigou aquella firma, como tambem quanto aos prazos para a sua conclusão, dos quaes não fez menção a alludida escriptura por falta de indicação da proposta e dos avisos expedidos por esse Ministerio sobre o assumpto, falta esta que pôde ser supprida por meio de uma nova escriptura de ratificação da primitiva.

A este acompanham a proposta de que acima se trata e, por cópia, um requerimento em que a mesma firma prestou esclarecimentos sobre a questão.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 20—Tendo os navios *Rosse* e *Euclides* perdido a qualidade de brazileiros, conforme affirmas em aviso n. 229, de 25 de fevereiro proximo findo, resolveu este Ministerio, por despacho de 12 do corrente mez, mandar archivar os respectivos titulos de nacionalização enviados com o mesmo aviso; o que vos communico para os fins convenientes.

N. 21 — Affim de que possa ser expedido o titulo de inactividade do professor jubilado da Escola Naval Dr. Pedro Macedo de Aguiar, do quem tratou este Ministerio em aviso n. 98, de 23 de dezembro do anno proximo passado, reitero o pedido feito no dito aviso no sentido de informar-me qual o ordenado, a gratificação do proprio cargo e a adicional que percebia o alludido professor, como effectivo, e devolver-me o documento enviado com o aviso n. 52, a que se referiu o acima citado.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 24 — Para que se possa proceder á apuração do tempo de serviço publico do mestre aposentado da officina de machinas do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Pedro Saturnino Selistre, de quem trata o vosso aviso de 5 de dezembro do anno passado, rogo vos digneis providenciar para que o referido mestre exhiba a certidão de

exercício relativa ao periodo decorrido de maio a dezembro daquelle anno e bem assim satisfaça a diferença do sello do incluso documento, na importancia de 4\$190.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1903

Sr. director da Recobedoria da Capital Federal:

N. 25—Communico-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 de dezembro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 42, de 21 de fevereiro ultimo, julgou boa a fiança de 10:000\$, prestada pelo Dr. José Joaquim Pereira da Costa com a hypotheca legal de bens immoveis de sua propriedade, avaliados em 14:000\$, em substituição da caução anteriormente feita por Antonio Pereira Monteiro Torres, em apolices da divida publica, para garantir a responsabilidade do cobrador dessa recobedoria João Duarte de Macedo.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 9 — Em confirmação ao meu telegramma de 17, expedido em resposta ao dessa delegacia, de 16 do corrente mez, autorizo-vos a designar um empregado para o serviço da caixa militar junta ás forças destinadas ao territorio do Acre, exercendo o mesmo empregado as funções de pagador e observando as seguintes instrucções:

1º, o systema de escripturação será o do Thesouro Federal, devendo as ordens que legalisarem despezas ser acompanhadas dos respectivos documentos e não ficando o pagador isento de responsabilidade pelos pagamentos que fizer por ordens verbaes;

2º, será feita na caixa a escripturação dos creditos á mesma distribuidos e não poderá ser autorizada despeza alguma que exceda de taes creditos;

3º, serão pagas pela caixa todas as despesas de pessoal e sómente as de material de prompto pagamento ou aquellas que, provenientes de compra feita no proprio local, dependam de satisfações immediatas. Todas as demais despesas de material serão satisfeitas por essa delegacia.

N. 4—O pagamento dos officiaes será realizado em vista de folhas especiaes confeccionadas pelos batalhões, fazendo-se, além disso, os necessarios lançamentos nas cadernetas respectivas.

N. 5—O pagamento das praças de pret deverá ser feito por meio de folhas organizadas pelos batalhões, sendo a importancia das referidas folhas, depois de conferidas estas pela Caixa, entregues aos respectivos quartéis-mestres.

N. 6—A Caixa requisitará a essa delegacia os fundos necessarios para as suas despesas. Os supprimentos serão feitos por meio de remessas de dinheiro ou por meio de saques, por conta dos quaes fica a Caixa autorizada a receber de particulares quaesquer quantias, que não excedam, contudo, a importancia das despesas de um mez, passando lettras, de accordo com o art. 354, do Codigo Commercial, sobre essa delegacia ou sobre o Thesouro Federal, a prazo nunca menor de oito dias.

N. 7—A Caixa prestará mensalmente contas ao Thesouro, enviando o balanço da receita e despeza o, no fim de cada trimestre, os documentos comprobatorios desta e mais papeis competentemente classificados.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 22—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 17 do corrente, concedendo 30 dias de licença para tratar de seus interesses ao collector das Rondas Federaes em S. João d'El Roy, nesse Estado, Ignacio Goulart de Oliveira.

— Sr. Delegado fiscal em S. Paulo:
N. 49—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluviaes, na petição enviada com o vosso officio n. 2, de 2 de janeiro ultimo, resolveu, por acto da 17 de corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula VII do decreto n. 7.838, de 4 de outubro de 1880, de material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar no corrente anno com destino a sua linha de Rio Claro; devendo, porém, ser excluídos da concessão, de accordo com a circular da Directoria das Rendas Publicas, n. 1, de 12 de março de 1902, os artigos assignalados na mesma relação com a palavra—Não.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 20 de março de 1903

Pelo Sr. director:

Coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, pedindo para mandar juntar ao processo do remissão de fóros de terrenos do Emilio Ronelo, na povoação do Rodeio, duas escripturas de compra dos mesmos terrenos, de accordo com a exigencia contida no despacho de 3 de outubro do anno passado. Sellados os documentos de fls. 21 usque 28 e de fls. 34 e 35, volte o processo.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 19 de março de 1903

Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pedindo isenção de direitos.—Satisfaga a exigencia da informação afim de seguir sous termos o processo.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 21 de março de 1903

N. 613—A' Companhia União Commercial de Varejistas, requisitando, no prazo de tres dias, a contar da presente, as informações pedidas por officio n. 590, de 7 do corrente.

N. 644—A' Companhia Lloyd Americano, requisitando informações sobre emissão de apolices do seguros.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 18 de março de 1903

Companhia de Santa Luiza, pedindo pagamento do imposto de industria e profissão, independente de multa:

Pelo art. 11 da lei n. 1.507, de 26 de setembro de 1867, as sociedades anonymas foram obrigadas ao pagamento de 1 1/2 % dos beneficios que distribuissem annualmente aos accionistas, sendo este imposto considerado de industria e profissão, a cujos regulamentos esteve incorporado até 1891.

Em parecer de 28 de outubro daquelle anno, a Comissão do Orçamento da Câmara dos Deputados, considerando-o verdadeiro imposto sobre a renda, levou-o a rubrica selio do papel, da lei n. 25, de 30 de dezembro, que orçou a receita geral da Republica para o exercicio de 1892.

Posteriormente, pela lei n. 26 A, de 31 de dezembro deste ultimo anno, foi elle desmembrado do regulamento do selio e tomou a denominação de imposto sobre dividendos de bancos e sociedades anonymas, tendo sido regulamentado pelo decreto n. 2.559, de 22 de julho de 1897 e posteriormente pelo de-

creto n. 2.757, de 23 de dezembro do mesmo anno.

Como imposto de industrias e profissões recahiu sobre os dividendos distribuidos no anno social anterior ao mez em que se effectuara o lançamento e, não havendo dividendo, ficavam as sociedades anonymas sujeitas ás taxas correspondentes ás industrias que exercessem (art. 2º § 1º e art. 18 do regulamento anexo ao decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888).

Como imposto do selio do papel ou como imposto sobre renda, que é a sua principal feição, é cobrado no prazo de trinta dias, contado da data da primeira publicação do annuncio para a sua distribuição (circular n. 20, de 29 de julho de 1875), sendo o seu pagamento effectuado á bocca do cofre, por meio de guias, em duplicata, firmadas pelo gerente e rubricadas pelo presidente da sociedade ou companhia, ou somente assignadas pelo gerente, si a companhia for estrangeira. (Art. 3º do decreto n. 2.757, de 23 de dezembro de 1897).

Semelhantemente ao que dispunha o citado decreto n. 9.870, de 1888, o art. 4º do decreto n. 2.559, de 22 de julho de 1897, sujeitou os bancos e sociedades anonymas ao imposto de industrias e profissões, quando não distribuirem dividendos, e esta disposição foi transplantada para o § 1º do art. 2º do regulamento do imposto de industrias e profissões, anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

Este exige em seu art. 9º que os interessados apresentem, no ultimo trimestre de cada anno, declarações em duplicata para servirem de base ao lançamento respectivo.

E' obvio que não estando os bancos, companhias e sociedades anonymas sujeitos ao imposto de industrias e profissões, não podem antes satisfazer a exigencia do art. 9º.

Só depois do encerramento dos seus balanços, semestraes ou annuaes, é que sabem os mesmos bancos e sociedades se ha ou não dividendos a distribuir, e é neste momento que, no caso negativo, surge a obrigatoriedade da apresentação das declarações para serem inscriptas no lançamento e do pagamento do imposto, que deve ser feito no prazo de 30 dias, a partir da data do encerramento do balanço, visto ser este tambem o prazo estabelecido para o recolhimento do imposto sobre dividendos.

A' vista do exposto, reconsidero o meu despacho de 15 de outubro do anno passado, para o fim de ser cobrado da requerente o imposto de industrias e profissões a que está sujeita, independente da multa de 10%, que só é exigida daquelles que, já sendo devedores do imposto, deixão de pagal-o nas suas épocas, maio e novembro, destinados á sua cobrança.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foram concedidos ao carpinteiro calafate de 2ª classe Tertuliano Gonçalves Pereira tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi exonerado do logar de secretario do Commissariado Goral da Armada para ter outra commissão o commissario de 3ª classe 1º tenente Fabiano Martins da Cruz; e nomeado para exercer o dito logar o commissario de 4ª classe 2º tenente Pedro Nunes Corrêa de Sá.

Requerimentos despachados

Joaquim Moreira da Rosa, pedindo certidão do termo de inspecção de saude a que foi submettido em 1900.—Certifique-se.

O mesmo, pedindo certidão de um attestado medico que juntou a uma petição.—Certifique-se.

O mesmo, pedindo certidão de um requerimento.—Certifique-se.

Capitão-tenente honorario Diogenes Buys de Lima e Silva.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Segundo sargento Adolpho de Andrade Costa, cabo de esquadra Ranulpho Oswaldo de Menezes, aspeçada Affonso Fonseca, soldados Aleciades Lins Braga e Avelino Esteves dos Reis, Achilles Linia de Moraes Coutinho, Agenor Mendes, Nay Luiz Osorio e Silva, Francelino Faria da Motta, Horacio Pires da Hora, João Tobias Filho, Almerindo Affonso Ferreira, Octavio Ramos, Domingos R. Cordeiro Junior, Ernesto Ferreira Lima, Cyro Gonçalves, Elvira Floriana de Seixas Campello, José Maria Ferreira Guimarães, Candido Melchhiades de Oliveira, Claudiano Joaquim Bezerra Cavalcanti e Gilliard de Azevedo, pedindo matriculas.—Aguardem matricula no anno proximo vindouro.

Tenente José Coelho Maciel, pedindo para que conste da sua fé de officio e do *Almanach Militar* a data do seu nascimento.—Indeferido.

Major-medico Dr. Manoel Pereira de Mesquita, reclamando contra a promoção do Dr. José de Miranda Curio.—Indeferido.

Major reformado Francelino Leal Gomes, pedindo a inclusão no Asylo dos Invalidos.—Indeferido.

Alferes João Amaro Pinto Pacca, pedindo conselho para justificar-se de accusações.—Indeferido.

Alferes Manoel Ferreira do Bomfim e Silva, reclamando a sua fé de officio.—A fé de officio do requerente já foi remetida ao Supremo Tribunal Militar.

Sargento Oscar Sanches de Brito, pedindo entrega de caderneta da Caixa Economica.—Prove haver terminado o curso dos quatro annos da extincta Escola de Sargentos.

Tenente João Manoel de Faria o alferes Christiano Alves Pinto, pedindo permuta dos logares que exercem.—Indeferido.

Alferes Melchhiades de Jesus e Silva, pedindo rectificação da data do seu nascimento.—Indeferido.

Segundo sargento Joaquim Fernandes Benjamin, pedindo nova escusa de serviço.—Indeferido.

Cabo de esquadra José Teixeira Campos o aspeçada Julio Capitulino da Silva Pitta.—Indeferido.

Alumno Antonio Souza, pedindo carga da importância de passagem.—Indeferido.

Corrêa Guimarães, pedindo inclusão na tabella dos medicamentos do seu preparado «Bitter de Jurubeba».—Não convem.

Alferes Geraldo Lins Caldas, pedindo relevação de carga de passagem.—Indeferido.

Primeiro sargento Francisco de Sá Roriz, pedindo nomeação de picador do 2º regimento de artilharia.—Indeferido.

Ex-praça José Ferreira Novo da Silva, pedindo a patente de alferes honorario do exercito.—A patente do requerente já foi remetida para o Thesouro.

Dr. Vicente de Paula e Souza, pedindo a nomeação de medico adjunto.—Indeferido.

Raul Oscar de Senna Dias, pedindo certidão dos seus assentamentos, quando praça do exercito.—Indeferido.

João Baptista de Araujo, pedindo nomeação de veterinario do 14º regimento de cavallaria.—Não ha vaga.

Maria Emilia da Silva Coelho, pedindo pagamento dos vencimentos do seu finado irmão alferes Affonso José da Silva.—Prove ser tutora da menor herdeira Alzira da Silva.

Alferes Manoel Pantaleão Pinheiro, pedindo pagamento de vantagens.—Passo-se o titulo.

Alferezes—alumno Luiz Gonzaga Borges Fortes, pedindo restituição de quantias indevidamente descontadas.—Passo-se o titulo.

Leonor Augusta Conrado Franco, pedindo certidão do que constar a respeito do seu finado pai.—Dê-se por certidão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 20 de março de 1903

Foram solicitados do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 240\$440 a Vicente da Cunha Guimarães, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho de 1899 (aviso n. 867);

De 9:359:806 a diversos, idem á mesma, de outubro a dezembro ultimos, requisitado por officio n. 278 (aviso n. 868);

De 2:652:338 idem idem á mesma, em novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 281 (aviso n. 869);

De 12:930:075 idem idem á mesma, de outubro a dezembro ultimos, requisitado por officio n. 290 (aviso n. 870);

De 1:778 a Gonçalves, Castro & Comp., idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 871);

De 988:880 a diversos, idem á mesma, de outubro a dezembro ultimos, requisitado por officio n. 309 (aviso n. 872);

De 272:807 idem, idem á mesma, em outubro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 310 (aviso n. 873);

De 427:285, idem idem á mesma, em novembro e dezembro ultimos, requisitado por officio n. 313 (aviso n. 874);

De 2:274:910, idem idem á mesma, em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 315 (aviso n. 875);

De 2:881:836, idem idem á mesma, em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 316 (aviso n. 876);

De 4:500\$ a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de subvenção pela viagem na linha do norte—sul pelo paquete *Planeta*, em dezembro ultimo (aviso n. 877);

De 20:000\$, entrega por conta do credito aberto por decreto n. 4.579, de 6 de outubro de 1902, ao Dr. Alcides Medrado, representante do Brazil na Exposição de Buffalo, para pagamento de despesas por elle feitas em proveito daquella commissão (aviso n. 878);

De 50\$ a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á fiscalização da Estrada de Ferro de Muzambinho, em fevereiro ultimo (aviso n. 880);

De 19:890:107 á Estrada de Ferro Central do Brazil, carvão Cardiff fornecido á do Rio do Ouro, no 4º trimestre de 1902 (aviso n. 881);

De 325\$, fôria dos guardas goraes, estafetas e feitores de volantes da Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo (aviso n. 882);

De 744:780 a Rodrigues & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (aviso n. 883);

De 2:325:907 a diversos, idem á mesma, em dezembro ultimo (requisitado por officio n. 346, aviso n. 888).

—Providenciou-se:

Sobre o recolhimento da quantia de 374:070 pela *The Leopoldina Railway Company*, trafego mutuo com os telegraphos, em junho do anno passado (aviso n. 884);

Sobre a restituição de 951\$ á mesma, idem idem no referido mez (aviso n. 885);

Sobre o recolhimento de 1:837:540 pela mesma, idem idem, em julho do anno passado (aviso n. 886);

Sobre a restituição de 1:305:920 á mesma, idem idem, no referido mez (aviso n. 887);

Pagamento de frs. 53.750,00 ou 42:731:250,

ao cambio de 795 réis por franco, a Vittorio Migliora, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo (aviso n. 889).

Dia 21

Foram solicitados do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 2:158:865, a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, de setembro a novembro ultimos, requisitado por officio n. 279 (aviso n. 893);

De 2:200\$, a José Gomes Ferreira, idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 891);

De 801:500 a Lacerda Seixal & Comp., idem á Repartição Geral dos Telegraphos, em dezembro ultimo (aviso n. 892);

De 92\$, aos mesmos idem e concertos para a mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 893);

De 2:357\$, aos mesmos, idem para a mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 894);

De 4:580, aos mesmos, idem para a mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 895);

De 17:800, a Marques, Costa & Comp., idem para a mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 896);

De 382:608 á Estrada de Ferro Central do Brazil, carvão Cardiff fornecido á mesma, em outubro ultimo (aviso n. 897);

De 368:500 a Domingos da Costa Fernandes, fornecimentos para os mesmos, em dezembro ultimo (aviso n. 898);

De 1:105:500 ao mesmo idem para os mesmos, em dezembro ultimo (aviso n. 899);

De 23:200 á Companhia Lavoura e Colonização em S. Paulo, passagens para os mesmos, em julho, agosto e outubro de 1901 (aviso n. 904);

De 9:090:950, feria do possool empregado nas obras do canal do mangue, em fevereiro ultimo (aviso n. 907);

De 1:082:575, idem idem idem no serviço de conservação do referido canal, em fevereiro ultimo (aviso n. 908);

De 250\$ entrega ao amanuense da Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements José Daniel de Oliveira Martins para despesas miudadas durante o corrente anno (aviso n. 909);

Providenciou-se sobre o recolhimento da quantia de 888:850 pela Estrada de Ferro Central do Brazil, trafego mutuo com os telegraphos, em junho de 1902 (aviso n. 900);

Sobre a restituição de 721:120 á mesma Estrada, pelo mesmo motivo (aviso n. 901);

Sobre o recolhimento da quantia de 738:230 pela Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, idem idem, em dezembro ultimo (aviso n. 902);

De 292:220, restituição á mesma companhia, idem idem idem (aviso n. 903);

De 375:950, recolhimento pela Companhia Viação Ferrea Sapucahy, idem, idem, em dezembro ultimo (aviso n. 905);

De 148:120, restituição á mesma companhia, idem, idem idem, idem (aviso n. 906).

— Remetteram-se ao Tribunal de Contas: Uma conta de Haupt, Bieln & Comp., na importância de £ 3,812—12—0, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo, em solução ao officio do mesmo tribunal n. 24, de 31 de janeiro ultimo (aviso n. 24);

Cópia do contracto celebrado pela Administração dos Correios do Districto Federal com a Companhia Carris Urbanos para o serviço de condução de malas durante o anno proximo passado (aviso n. 25).

— Providenciou-se sobre a restituição da quantia de 200\$ o Leandro Pereira, deposito feito no Thesouro Federal para garantia da assignatura do seu contracto de fornecimentos á Inspeção Geral das Publicas durante o 2º semestre de anno passado (aviso n. 910).

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1903

D. Antonia Catharina, pedindo os favores do mon epio em beneficio de seus netos e tutelados Lorival e Aida, filhos do Ismael Antonio Brazil, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.—Deferido.

D. Emilia: Amélia Ferreira, pedindo pensão do montepio em vida, na qualidade de mulher de Manoel Joaquim Ferreira, porteiro aposentado da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.—Idem.

D. Joaquina Florentina Ferreira, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de João Diogo Ferreira de Souza, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.—Complete o sello da certidão do seu casamento.

D. Emilia de Siqueira Lopes, fazendo identico pedido, na qualidade de mãe de Hyppolito Irineu da Silva, praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.601, de 10 de fevereiro de 1866, o a certidão do obito de seu marido.

D. Augusta Laura Vianna, idem, idem, na qualidade de viuva de João Christomo de Oliveira, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.—Prove que o seu casamento foi effectuado em artigo de morte, ficando os seus filhos legitimados em virtude do mesmo, e que não existe um outro filho deixado por seu marido, visto constar da certidão do obito que elle deixou quatro filhos e terem sido apresentados documentos relativos á existencia de tres sómente. Além disso, apresente nova justificação.

D. Luiza Ferreira Coutinho, idem, idem, na qualidade de mãe de José Ferreira Coutinho, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente a justificação de que trata o decreto n. 3.601, de 10 de fevereiro de 1866, e prove que não existem ou que são casadas as tres irmãs do contribuinte, mencionadas na certidão do obito do seu pai.

Francisco da Silva Jucá, pedindo pagamento do quantitativo de 200\$, destinados ás despesas de funeral ou luto, pelo fallecimento de seu irmão Aureliano da Silva Jucá, amanuense da Administração dos Correios do Estado das Alagoas.—Prove que já não existe ou que contrahiu matrimonio sua irmã Fortunata de Oliveira Jucá e apresente documento que justifique a despeza feita com o enterramento do seu irmão

Dia 21

Companhia Novo Lloyd Brasileiro.—Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 17 de março de 1903

Communicou-se ao director do Observatorio do Rio de Janeiro ter sido dispensado de praticar nesse observatorio, por pedido do Ministerio da Guerra, o 2º tenente Getulio Romualdo dos Santos.

— Foram remettidas ao director do Archivo Publico Nacional, devidamente autenticadas, as cópias dos desenhos referentes aos privilegios concedidos pelas patentes de ns. 2.400 e 2.590.

Dia 19

Communicou-se ao 1º secretario da sociedade Jockey Club, em resposta ao seu officio n. 9, de 3 do corrente mez, que tendo caracter permanente a autorização constante do aviso deste Ministerio n. 66, de 6 de junho de 1896, para o transporte gratuito nas estradas de ferro e companhias de navegação subvencionadas, dos productos da raça ca-

vallar, destinados ás exposições annuas que esta sociedade effectuar, deixa de ser reitoria a aquella ordem, basta do que, na requisição, cite essa sociedade o alludido aviso.

— Accusou-se o recebimento do officio n. 59, de 6 de fevereiro ultimo, no qual communica o director do *Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle* haver remetido em cheque ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres o saldo a favor do Brazil, na importancia de frs. 725.

Dia 20

Devolveu-se ao director do Archivo Publico Nacional o memorial descriptivo do privilegio de invenção concedido pela patente n. 856, de 26 de abril de 1890.

— Expediu-se aviso ao director do Observatorio do Rio de Janeiro consultando sobre o fornecimento de diversosapparehos existentes neste observatorio ao engenheiro Theodosio Silveira da Motta, incumbido de discriminar os terrenos de marinha no Estado do Espirito Santo, que contenham area monazíticas.

Dia 21

Em resposta ao seu aviso n. 12, de 28 de fevereiro ultimo, declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores não poder o Brazil tomar parte no VII Congresso Internacional de Agricultura, a realizar-se em Roma no proximo mez de abril, por falta de verba na vigente lei de orçamento.

— Remetteu-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura um relatório sobre analyses de assucar.

— A Directoria Geral dos Correios:

Pediu-se que informe qual o prazo da ultima licença que concedeu o anno passado ao contador dos Correios do Maranhão Raymundo Joaquim Vieira da Silva, para tratar de sua saúde.

Determinou-se que verifique qual a solução mais conveniente a dar-se á questão suscitada a respeito do estabelecimento da agencia postal na Ilha do Cajueiro, considerando os interesses do publico e da administração.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao chefe de secção dos Correios de Pernambuco Epiphânio de Luna Freire e aos praticantes dos Correios do Districto Federal Ovidio da Cunha Lobo e Gabriel Luiz de Arruda Camara Pessoa; 30 dias ao 2º official dos mesmos Correios Fortunato Augusto de Paula Toledo, praticante do 2ª classe desta Directoria Abilio Toledo de Almeida Lima e ao do dos Correios do Districto Federal Honorio da Silva Gandra.

Requerimento despachado

Dia 20 de março de 1903

João Francisco dos Santos, praticante do 2ª classe dos Correios de S. Paulo, pedindo para mudar de nome.—Deferido, á vista das informações.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Sessão ordinaria em 20 de março de 1903.

Presidencia do Sr. director Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director da 3ª Directoria, Dr. Viveiros de Castro, o sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exercicio interino dos cargos de director da 1ª e 2ª directorias, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Dr. Viveiros de Castro :
Processos :

De tomadas de contas :

Do ex-fiel de armazem da Alfândega do Rio de Janeiro Joaquim José Travassos, rotativas ao periodo de 2º de janeiro de 1893 a 30 de setembro de 1902.—O tribunal julgou quite este responsavel e autorizou o levantamento da fiança prestada, lavrando-se neste sentido o competente accordão.

Do ex-agente do Correio do municipio de Pedregulho, Estado de S. Paulo, Joaquim Bernardes de Almeida, de 22 de julho de 1899 a 5 de igual mez de 1902 :

Do ex-collector das rendas felleas no municipio da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, Apollonio de Moraes Silva, de 25 de janeiro a 2 de março de 1900 :

Do ex-curador de bens de defuntos e ausentes Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, como responsavel pelas arrecadações de espulios effectuados perante a 10ª pretoria, no periodo decorrido de agosto de 1895 a igual mez de 1898 :

Do commissario de 3ª classe da armada Carlos Engenjo Ferreira, de 1 de fevereiro de 1899 a 31 de março de 1900, em que orvino no couraçado *Rio Grande*, navio-chefe da flotilha do Alto Uruguay.

O tribunal mandou lavar accordões fixando em 86:150 o alcance encontrado nas contas do primeiro dos mencionados responsaveis: em 90\$ e 20:240\$635, com accrescimo de juros da mora, o do segundo e terceiro, e em 701\$196, o do ultimo, proveniente de impostos não descontados sobre vencimentos de officiaes e inferiores, bem assim condemnando-os ao pagamento desses alcances no prazo de 30 dias, em que fica tambem obrigado o ex-curador a restituir as joias, moedas e mais objectos constantes da conta corrente junta ao processo.

De tomada de contas e prescripção:

Do ex-collector do municipio de Gravatahy, no Estado do Rio Grande do Sul, José Francisco Maciel, no periodo de 1 de julho de 1887 a 31 de igual mez de 1891.—O tribunal fixou em 17\$390 a responsabilidade do ex-collector, proveniente dos juros da mora, em igual importancia, referents á glosa de 20\$000 feita pela extincta Thesouraria de Fazenda na liquidação do exercicio de 1889.

De prestação de fiança:

Requerimento de Rodolpho Penna Forte, thesoureiro dos Correios do Estado de Pernambuco, offerecendo, em garantia de sua gestão nesse cargo, os immoveis sítos á rua da Harmonia n. 2, e na Estrada do Arrial n. 18, ambos na freguezia do Poço da Panella, no dito Estado, pertencentes o primeiro á sua mulher e o segundo a D. Joaquina da Silva Antunes, e avaliados em 18:00\$ e 22:000\$.—O tribunal, attendendo a que os immoveis caucionam a responsabilidade daquelle thesoureiro, julgou idonea e sufficiente a fiança offerecida.

Dito de José Paulino da Silva Pires, pedindo dispensa do cumprimento da exigencia do Tribunal constante do despacho de 6 de fevereiro ultimo, relativa á prestação de sua fiança, para o exercicio do cargo de thesoureiro da agencia do Correio na cidade de Santos.—O tribunal ordenou que seja ao processo anexo do da prestação da fiança.

De levantamento de fiança :

Officio n. 16, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, de 11 de novembro de 1902, informando, em resposta ao de n. 181, do tribunal, de 27 de março do mesmo anno, ter sido, pelo ex-collector das rendas felleas em Limoeiro, no dito Estado, Aquilino Coutinho Barreto da Silveira, julgado, quite por accordão do Tribunal, de 25 desse mez, feito o deposito de duas apolices, de sua propriedade, em garantia da respectiva gestão, sendo uma de valor nominal de 600\$, e outra de 400\$, bem assim uma propriedade rural, sita em

Alagôy do Carro, comarca de Nazareth, e pertencente a João Barbosa da Silva Santos e sua mulher.—O tribunal determinou que se requisite a restituição da fiança de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accordões proferidos nos processos, julgados na sessão ordinaria anterior, e relativos ás contas dos commissarios da armada Arthur Maciel Soares e João Torres, do ex-curador de bens de defuntos e ausentes Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, e do ex-carimbador da Caixa de Amortização Antonio Henrique da Silva Reis, accrescendo-os quites e autorizando a restituição da fiança prestada pelo ultimo desses responsaveis; do ex-curador dos bens de defuntos e ausentes Dr. Lydio Mariano de Albuquerque (dois processos), e do ex-thesoureiro da Caixa Economica do Estado do Espirito Santo, José Antonio dos Reis Bastos Junior, fixando os alcances encontrados em suas contas e ordenando-os ao recolhimento, no prazo de 30 dias, de taes alcances, accrescidos dos juros da mora.

—Relatados pelo sub-director Dr. Francisco Fernandes da Silva Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

Ns. 643 e 630, de 7 e 9 do corrente, sobre a concessão dos creditos de 650\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo, e de 48:627\$110, ouro, ou francos 137.637,34, á Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, o primeiro para despesas da sub-consignação «Condução de malas por contracto, etc.», da verba 3ª, titulo—Directoria Geral—e o segundo para as da sub-consignação «Transito territorial, etc.», da mesma verba.—O Tribunal fez registrar a distribuição do credito.

N. 682, de 9, concernente ao pagamento de contas, na somma de 29\$120, de passagens concedidas a empregados da Directoria Geral dos Correios, em dezembro do anno passado, por conta da sub-consignação «Ajudas de custo e passagens», da verba 3ª do exercicio de 1903, titulo—Directoria Geral.—O Tribunal deu registro á importancia de 24\$120, deixando de proceder igualmente quanto á de 5\$100, visto não ter sido apresentado o recibo justificativo da passagem constante da requisição de 20 de dezembro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 697, de 9 deste mez, pedindo que, pela consignação «Despezas com linhas telegraphicas ou telephonicas» da verba 14ª do exercicio de 1903, seja posta no Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 83\$, para occorrer á despesa com a collocção de um aparelho telephonic na Inspectoria de Marinha desta Capital e com a construcção de uma linha telephonica especial na ilha do Governador, ligando a delegacia alli existente á Repartição Central de Policia.—O tribunal resolveu que seja registrada a dita quantia como credito distribuido á Repartição Geral dos Telegraphos.

—Relatados pelo mesmo sub-director, no exercicio interino do cargo de director da 2ª directoria:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 22, de 18 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 852\$, suplementar á verba 9ª, do exercicio de 1902, afim de occorrer ao pagamento de despesas da sub-consignação «Assignatura de notas» da alludida verba.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 20 de janeiro proximo passado, concernente ao pagamento, pela verba—Reposições e restituições—do exercicio de 1902, da quan-

tia de 99\$250 devida á Companhia Lloyd Brasileiro, e proveniente da passagem fornecida desta Capital á do Estado do Pará a um funcionário da comissão de limites com a Guayana Francesa.—O tribunal ordenou o registro da despesa de 94\$250, excluindo a de 5\$, de mais contemplada na classificação feita no Thesouro Federal.

Do 21 de fevereiro findo, sobre o pagamento por conta da verba 7ª do exercício de 1903, da quantia de 333\$500, em que importam nove contas de Manoel José Vaz, de serviços feitos para o Thesouro Federal em janeiro ultimo.—O tribunal mandou dar registro á despesa da importancia de 73\$, a quanto montam as contas ns. 1, 5, 7 e 9, deixando de assim proceder em relação á de 266\$500, referente ás demais, por se em sido comprehendidas na sub-consignação «Compra e concertos de moveis» em que foi computada a supradita quantia, parcelas que pertencem á «Despezas diversas» da citada verba.

De 26, attinente á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal do Estado do Ceará, do credito de 1:000\$, para despesa da verba 4ª, annullada igual quantia no que foi distribuido á Delegacia Fiscal em Pernambuco para pagamento, no exercício de 1902, de pensão de montepio á D. Anna Leopoldina de Araujo Citó e seus filhos.—O tribunal determinou que se registre a distribuição do dito credito.

De 9 do corrente, relativa ao pagamento á conta do credito suplementar aberto pelo decreto n. 4.678, de 18 de novembro de 1902, da divida do exercício findo, na importancia de 431\$016, de que é credor o marinheiro de 2ª classe reformado Justiniano Clemente de Araujo, proveniente de fardamento que não recebeu nos annos de 1898 a 1900.—O tribunal resolveu que seja registrada a importancia de 317\$920, e deixou de o fazer quanto á de 113\$096, referente ao exercício de 1899, por insufficiencia do saldo da respectiva sub-consignação da verba 9ª do Ministerio da Marinha.

Processo de concessão:

De montepio civil:

A D. Fausta Vieira de Mello, mãe do findo carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, Turibio Macieira, na importancia annual de 366\$666, por haver fallecido o pae invalido do contribuinte, João Moreira de Souza Macieira; de quem reverte a dita pensão;

De meio-soldo e montepio:

A D. Hortencia Villamir Telles Ferreira, viuva do alferes do exercito Jayme Telles Ferreira, nas importancias mensaes de 33\$500 e 60\$;—O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das alludidas pensões.

De montepio civil:

A D. Joaquina Amelia Coelho, viuva do ex-4º escripturario da Alfandega do Pará Luiz Coelho Filho, na importancia mensal de 27\$083, e a seus filhos menores Luiz, Maria das Graças, Anna, Maria Coelho, Abelardo e Hilda, na de 4\$513 a cada um;

Aos menores Heitor João e Zacharias, filhos do findo conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Henrique Alves de Moura, na importancia annual de 186\$666 a cada um;

A D. Maria Evangelina da Villa Nova Machado, filha do fallecido lente jubilado da Escola Polytechnica Dr. Gabriel Militão de Villa Nova Machado, na importancia annual de 1:60\$000;

Aos menores Hermengarda, Durval e Iracema, filhos do findo agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Benedicto Lopes da Silva Oliveira, na importancia annual de 289\$ a cada um;

Aos menores Aurelia, Alberto e Adherbal, filhos do fallecido chefe de secção da

Administração dos Correios do Estado da Bahia Aurelio Pedreira de Cerqueira, na importancia annual de 533\$333 a cada um;

A D. Amelia Sobrão, filha do findo desembargador aposentado Dr. Cypriano de Almeida Sobrão, na importancia annual de 1:000\$000.

De montepio de marinha:

A D. Saphira de Oliveira, viuva do carpinteiro-calafate de 2ª classe da armada Theotonio de Oliveira, na importancia mensal de 40\$000;

A D. Erelvina Moreira de Almeida Cruz, filha do findo machinista de 2ª classe da Armada, 2º tenente José Patricio Moreira de Almeida, na importancia mensal de 16\$666.

De meio-soldo e montepio:

A D. Helena Sierra do Sá, viuva do capitão-tenente reformado, commisario da armada Manoel Cosar do Sá, na importancia mensal de 75\$ em cada titulo;

De pensão:

Apos illa lançada no titulo de D. Francisca Elisa de Castro Araujo, viuva do major do 1º corpo de caçadores a cavallo Manoel Porphirio de Castro Araujo, elevando a 150\$, de conformidade com o decreto legislativo n. 961, de 31 de dezembro de 1902, a pensão mensal de 42\$, que lhe era abonada nos termos do decreto de 14 de novembro de 1868.

De aposentadoria:

Ao fiavel de armazem da Alfandega desta Capital Joaquim José Travassos, com o vencimento annual de 1:273\$777, correspondente a 11 annos, 11 mezes e 9 dias de serviço publico;

Ao 3º escripturario da Recebedoria desta Capital João Candido da Silva, com o vencimento annual de 1:552\$888, proporcional a 19 annos, 4 mezes e 28 dias de identico serviço.

De reforma:

Ao patrão dos escaleres da Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, Innocencio Francisco Barreto, com o vencimento annual de 640\$, visto contar mais 30 annos de serviço.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, aposentadorias e reforma, e devidamente feita a sobredita apostilla; bem assim mandou registrar a despesa, na forma dos pareceres.

— De montepio civil:

Aos menores Emilia, Ernani, Eulina e Jayme, filhos do findo contra-mestre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Garcia da Silva, na importancia annual de 150\$ a cada um.—O tribunal consilrou legal a concessão, devendo-se, porém, mencionar nos titulos dos menores Ernani e Jayme a data em que tem de cessar o abono das respectivas pensões.

— De meio soldo e montepio:

A D. Candida Emilia Albano de Brito, viuva do alferes do exercito Antonio Ferreira de Brito Filho, nas importancias mensaes de 36\$ e 52\$500, e de montepio a sua filha menor Hauray, na de 7\$500.—O tribunal julgou legal a concessão das pensões, registrando-se a despesa, e mandou officiar á Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal, affim de que providencie no sentido de se descontar a importancia de 199\$, de que trata a informação de fls. 34 do processo, proveniente de contribuições para o montepio, não pagas no devido tempo.

A D. Maria de Almeida Lubambo, viuva do alferes do exercito Coliméro Lubambo, nas importancias mensaes de 28\$500 e 60\$000.—O tribunal declarou legal a concessão das pensões, e mandou registrar a despesa, devendo, porém, a habilitanda recolher aos cofres publicos a importancia de 23\$, de contribuição não pagas em novembro e de-

zembro de 1894, janeiro de 1895, agosto de 1898, março e outubro de 1901.

De aposentadoria:

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Polybio Cardoso Rangel, com o vencimento annual de 2:000\$, de conformidade com os arts. 478, n. 2, e 481, do decreto n. 4.053, de 24 de janeiro de 1901.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, affim de exigir informação de ter sido a molestia que invalidou o referido funcionario adquirida em consequencia do serviço.

Meio soldo:

Requerimento de D. Maria Torquato da Paixão, viuva do alferes do exercito João Tiburcio Ribeiro, pedindo reconsideração do despacho de 24 de agosto de 1900, pelo qual o tribunal julgou illegal a concessão do meio soldo que lhe fôra feita, por não caber á supplicante direito algum ao beneficio, nos termos do art. 1º, ultima parte, da lei de 6 de novembro de 1827, porquanto, não se achando seu findo marido, como sargento que era, quando foi reformado, comprehendido nos dispositivos dessa lei, não podia ser expedido o titulo declaratorio da pensão de que se trata, em vista do disposto no art. 1º, n. 2, do decreto legislativo de 6 de junho de 1831.—O tribunal pronunciou a seguinte sentença: «O Tribunal de Contas, tendo presentes a decisão proferida a 24 de julho de 1900 no processo de habilitação para a percepção do meio soldo de D. Maria Torquato da Paixão Ribeiro, á reclamação de fls. 18 e os pareceres sobre a mesma produzidos, e

Considerando que, na referida decisão de 24 de julho de 1900, julgou este tribunal a habilitação carecedora de direito ao meio-soldo do seu marido, por ser elle sargento, quando foi reformado no posto de alferes, e só conferir direito a meio soldo a lei de 6 de novembro de 1827 ás viúvas dos officiaes do exercito e não ás dos inferiores;

Considerando que tal decisão foi proferida contra a disposição expressa do art. 4º do decreto legislativo, de 6 de junho de 1831, que confere ás viúvas, orphãos menores de 18 annos, filhas solteiras e mães dos officiaes inferiores, que forem reformados no posto de alferes direito á metade do soldo deixado por seus maridos, paes e filhos;

Considerando que na censura do direito as decisões proferidas contra direito expresso nunca passam em julgado (Ord. do liv. 3º, tit. 75, princ.; Ramalho, Praxe, § 228; Paula Baptista, Theoria e Practica do Processo Civil, § 184, Pereira e Souza, edição de Teixeira de Freitas, § 297);

Considerando que os remedios para annullar a sentença em tal caso os embargos á execução, emquanto segue esta sous termos, ou a acção rescisoria, si estiver fluda a execução (Paula Baptista, loc. cit.);

Considerando que, não tendo sido dado definitivo cumprimento ao ordenado na decisão deste tribunal, por haver contra ella reclamado a parte interessada em 9 de outubro de 1900, não estava em execução;

Considerando que a revisão do processo é o meio administrativo de dar remedio contra as decisões que no fóro judicial são annulladas, quando proferidas em collisão com preceito de lei, por meio de embargos á execução e acção rescisoria;

Resolve tomar conhecimento da reclamação, para o effeito de julgar a reclamante com direito á metade do soldo com que foi reformado seu marido no posto de alferes, e officiar para que seja expedido o titulo. »

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 259, de 28 de fevereiro ultimo, sobre a concessão do credito de 72\$334, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despezas de expediente da verba 14ª do exercício de 1902.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

N. 265, da mesma data, relativo ao pagamento de diversas contas, no total de 4413\$348, provenientes do fornecimento de instrumentos nauticos, livros, artigos de expediente e sobresalentes, do serviço de lavagem de roupa, e de aluguel de carros e publicações, no exercício de 1902. — Havendo já sido registrada a quantia de 3:968\$948, deliberou o tribunal sobre a de 444\$400, de uma factura de Villas Boas & Comp., deixando de dar-lhe registro, por insufficiencia do saldo da sub-consignação—Expediente—da verba 2ª, do supracitado exercício, em quo foi computada essa despesa.

Officio da Contadoria da Marinha n. 30, de 2 do corrente, com a cópia do contracto celebrado com Franklin Alvares, para o fornecimento, durante o corrente anno, de oleo mineral inexplorativo destinado ao abastecimento dos pharões da Republica.—O tribunal mandou dar registro ao contracto.

— Ministerio da Guerra—Avisos :

N. 129, de 13 de fevereiro proximo findo, requisitando o pagamento de varias contas, na importancia de 22:356\$940, provenientes de transportes de tropas, fretes, etc. realizados, em 1902, pela Companhia Lloyd Brasileiro.— O tribunal mandou registrar a despesa no total de 22:347\$940, sendo excluída a de 9\$, de mais comprehendida na factura n. 438, cuja exacta importancia é de 1:189\$750 e não 1:198\$750.

Ns. 177, 202 e 205, de 6 e 11 deste mez, solicitando a concessão dos creditos :

De 30:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, para despesas da verba 14ª, do exercicio de 1903, e de 95\$250 em Goyaz, para as das verbas 9ª e 10ª, do de 1902 ;

De 300\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão, e de 4:000\$ á Alfandega de Corumbá, para as das consignações n. 31 e—vantagens de forragens e ferragens—, da verba 15ª, do exercicio de 1902.

O tribunal autorisou o registro da distribuição dos mencionados creditos.

N. 13 e 16, de 9 e 13 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 140:173\$212, complementar á consignação n. 32 da verba 15ª «Material», do exercicio de 1902.—O tribunal resolveu que se solicite do Ministerio a demonstração da necessidade do augmento de credito.

—Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos quo receberam :

De 385\$800 pelo agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos, com o pagamento do seguro feito na Companhia Vera Cruz, do predio onde funciona aquelle instituto ;

De 248\$800 pelo porteiro do Museu Nacional, com despesas de prompto pagamento, nos mezes de agosto a dezembro de 1902 ;

De 45\$100 pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, com identicas despesas em fevereiro ultimo.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos :

N. 803, de 16 do corrente, pagamento de 185\$750 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria deste Ministerio, em fevereiro ultimo ;

N. 758, de 14 do corrente, idem de 8:866\$750, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, na via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro ;

N. 776, da mesma data, idem de 794\$, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no assentamento da caldeira de coaltaização, a cargo da Inspeção das Obras Publicas ;

N. 759, da mesma data, idem de 2:817\$, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no serviço de conservação das florestas ;

N. 760, da mesma data, idem de 3:581\$, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços das represas, aqueductos e reservatorios, a cargo da mesma inspeção ;

N. 757, da mesma data, idem de 3:677\$500, das folhas do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro ;

N. 752, de 13 do corrente, idem de 2:769\$068, da folha e fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos mananciaes e florestas a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas ;

N. 820, de 17 do corrente, idem de 1:121\$500, da fêria do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, no Deposito Central da mesma inspeção ;

N. 819, da mesma data, idem de 10:259\$425, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, nos serviços de prosseguimento da rede de distribuição, a cargo da mesma inspeção ;

N. 818, da mesma data, idem de 3:392\$457, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro ultimo, fora da hora do expediente, nos serviços urgentes na rede de distribuição, a cargo da mesma inspeção ;

N. 821, da mesma data, idem de 11:323\$950, das fêrias do pessoal empregado, em fevereiro, ultimo no assentamento da canalização entre o reservatorio de Pedregulho e o do Morro da Viuva ;

N. 787, de 16 do corrente, idem de 3:457\$260, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral de Obras Publicas, em dezembro ultimo ;

N. 746, de 13 do corrente, idem de 445\$560 a diversos, idem idem nos mezos de janeiro e setembro a dezembro do anno passado ;

N. 721, de 11 do corrente, idem de 120\$ a José da Silva & Comp., idem, idem em dezembro ultimo ;

N. 720, da mesma data, idem de 62\$500 a Carlos Contovillo & Caband, idem, idem, idem ;

N. 722, da mesma data, idem idem de 2:339\$588, a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para a mesma inspeção, em abril e setembro a dezembro do anno passado ;

N. 733, de 12 do corrente, idem de 11:487\$949, á Companhia Nacional de Oleos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo ;

N. 734, da mesma data, idem de 96:515\$496 á Wilson, Sons & Comp., idem, idem ;

N. 711, de 10 do corrente, idem de 257\$630 a diversos, idem, idem ;

N. 713, da mesma data, idem de 325\$ a diversos, idem, idem ;

N. 742, de 13 do corrente, idem de 218\$135 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de carvão Cardiff fornecido á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, no mez de setembro do anno proximo passado ;

N. 745, de 13 do corrente, idem de 603\$680 de indemnisação á Sociedade Nacional de Agricultura, da despesa que fez, em dezembro ultimo, com a aquisição de sementes para serem distribuidas por agricultores, nos Estados da União ;

N. 850, de 18 do corrente, idem de 325:387\$046 á The Brazilian Coal Company, Limited, e carvão Cardiff fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos ;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 695, de 9 do corrente, pagamento de 1:773\$499, a diversos, do material fornecido

á Escola Nacional de Bellas Artes, em dezembro do anno passado ;

N. 692, da mesma data, idem de 1:822\$674, a diversos, de fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em novembro do anno passado ;

N. 694, da mesma data, idem de 1:000\$ ao Recolhimento dos Orphãos da Santa Casa de Misericordia, do aluguel do predio em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo ao mez de novembro do anno passado ;

N. 701, de 10 do corrente, idem de 650\$ a Lopes & Sobrinho, de trabalhos realizados em dezembro ultimo, no Hospicio Nacional de Alienados ;

N. 704, da mesma data, idem de 37\$100 á Imprensa Nacional, da publicação de editaes do commando superior da guarda nacional desta Capital, nos mezes de fevereiro, julho, setembro e dezembro do anno proximo passado ;

N. 710, de 11 do corrente, idem de 2:316\$150 á Imprensa Nacional, de trabalhos realizados para a Bibliotheca Nacional ;

N. 712, da mesma data, idem de 378\$020 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos a este ministerio, em dezembro ultimo ;

N. 705, de 10 do corrente, idem de 82\$800, credito á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para pagamento a Augusto Escapelle Gomes.

— Ministerio da Fazenda — Officios :

N. 23, da Casa da Moeda; de 19 de janeiro, pagamento de 1:432\$260 a diversos, de fornecimentos aquella repartição nos mezes do outubro e novembro de 1899 ;

N. 264, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 18 de outubro de 1902, credito de 150\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento da consignação feita pelo 4º escriptorario da Alfandega de Santos Herculano Estevão de Oliveira a sua mãe, D. Candida Augusta Cesar de Miranda, de outubro a dezembro de 1902 ;

N. 108, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 25 de julho de 1901, pagamento de 78\$965 á The Brazil Great Southern Railway, de passagens fornecidas a empregados da Mossa de Rendas do Itaquí, no 2º semestre de 1900 ;

Exercicios findos :

Requerimentos :

De Luiz Ferreira de Souza, pagamento de 314\$400, de porcentagem de outubro a dezembro de 1900 ;

De Marcolino Mendes da Silva, tutor dos menores filhos do alferes Salustiano Mendes da Silva, idem de 2:490\$180, de pensão relativa ao periodo de 12 de julho de 1899 a 31 de dezembro de 1901 ;

De Antonio Lucio de Medeiros, idem de 990\$567, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1901.

Telegramma — O Sr. director da Imprensa Nacional recebeu o seguinte :

OURO PRETO, 21 — Interrompido o expediente da Delegacia mudança para Bello Horizonte.—O delegado fiscal, José Barcellos.

Pagadoria do Thesouro Federal—Paga-se amanhã a fêria da Casa de Correção.

Externato do Gymnasio Nacional—Effectuam-se amanhã, ás 10 horas, as provas oraes de portuguez, francez, arithmetica e geographia do 1º anno ; inglez e mathematica do 2º ; escriptas de allemão do 4º e 5º annos.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 20 de março de 1903 (sexta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva esbida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a....	756.98	23.4	15.47	72.5	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a....	757.08	23.0	16.92	81.0	Calma 0	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 a....	758.54	23.9	18.67	71.0	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenne baixo	CK.C	2	—	—	—	—	—
	1/2 d.	757.99	23.6	18.58	63.6	SE 3	Muito bom	Nevoeiro tenne baixo	CK.C.K	6	—	—	—	—	—
	3 p....	756.68	24.3	19.34	67.9	SSE 6	Muito bom	Nevoeiro tenne baixo	K.C	1	—	—	3.0	—	—
	6 p....	756.45	23.0	20.12	71.2	SSE 2	Bom	Nevoeiro tenne baixo	K.C	2	—	—	—	—	—
9 p....	757.35	25.7	18.65	76.0	ENE 2	Muito bom	Nevoeiro tenne baixo	C.K.CK	4	—	—	—	—	—	
1/2 n.	757.81	25.0	17.99	76.5	Calma 0	—	—	—	..	0	30.1	29.7	22.7	—	9.89

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 25' 25" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 74' (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2483 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9^h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 21 de março de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A 0° C. E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPORE D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	o/o							0	0	0	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenne baixo	NE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	SE	Fraco	Variavel	31.1	23.5	27.60	—
Fortaleza.....	—	28.6	22.53	77.6	Nublado	Man	Arco-iris	SSE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenne alto	ESE	Regular	Incerto	20.3	25.9	27.60	—
Recife.....	761.78	28.2	21.23	84.0	Limpo	Bom	Nevoeiro tenne alto	S	Regular	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Regular	Bom	29.7	23.6	26.65	—
Aracaju.....	762.25	28.4	19.27	70.4	Meio nublado	Incerto	—	SE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	NW	Bafagem	Bom	30.8	23.1	26.95	—
Cuyabá.....	765.95	28.8	20.41	90.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	ENE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenne alto	SE	Regular	Bom	23.8	14.4	19.10	—
Ouro-Preto.....	762.80	20.6	13.43	72.6	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenne baixo	N	Muito fraco	Bom	29.7	22.7	26.20	—
Capital.....	763.93	26.9	17.73	67.1	Meio nublado	Bom	—	E	?	Mau	28.0	13.0	23.00	3.0
S. Paulo.....	764.55	21.8	16.29	84.0	Meio nublado	Bom	—	—	—	Bom	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	—	—	Bom	—	—	—	—
Curityba.....	762.72	20.2	14.82	84.0	Meio nublado	Bom	—	NW	Bafagem	Variavel	27.3	16.9	22.10	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenne	N	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	—	24.0	20.27	91.0	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenne baixo	N	Fresco	Bom	30.2	21.5	25.85	—
Rio Grande.....	756.98	23.4	19.89	93.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	NE	Bafagem	Variavel	28.3	21.9	25.10	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — Na Capital o estado do tempo é bom e assim ha indicios de conservar-se.

Em S. Salvador cahiram aguaceiros hontem á noite.
 Em Victoria cahiu chuva forte hontem á noite.
 Em S. Paul' hontem houve trovoadá e chuva.
 Em Curityba hontem á tarde trovejou a W e cahiu um aguaceiro. Choven tambem no correr da noite.
 Em Paranaguá chovou e trovejou hontem ao norte, choviscando na manhã de hoje.
 No Rio Grande choviscou hontem ao anoutecer, havendo na madrugada, de hoje trovoadá de N e NW acompanhada de chuva.

Até ás 2 h. p. não se recebeu mais telegramma algum.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.633

Manoel Soares Ferreira, negociante estabelecido nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 147, com commercio de tinturaria, denominada *Tinturaria Fluminense*, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima estampada, que consiste na figura de um bello pavão, ladeado dos dizeres — *Tinturaria Fluminense* — guardado por bordaduras de arabescos e da inscripção — *Do Pavão* — n'aparte inferior da estampa. A referida marca será usada pelo supplicante nas etiquetas, notas, facturas, cartões, recibos, etc., ficando assim considerada como marca goral de seu estabelecimento, podendo tambem variar de cores e dimensões, afim de melhor e bem distinguir e garantir os seus direitos de proprie ade e commercio. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte fórma: Rio, 25 de fevereiro de 1903.— *Manoel Soares Ferreira*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 25 de fevereiro de 1903.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.633, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estas pilhas. Rio de Janeiro, 19 de março de 1903.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 20 de março de 1903.....	4.477:183\$158
Idem do dia 21:	
Em Japel.....	185:475\$971
Em Ouro.....	54:776\$690
	240:252\$661
	4.717:440\$819
Em igual periodo de 1902...	3.910:804\$737

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 21 de março de 1903.....	12:58\$867
De 2 a 21	277:566\$492
Em igual periodo do anno passado.....	328:537\$493

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 21 de março de 1903

Interior.....	19:131\$368
Consumo :	
Fumo.....	2:032\$500
Bebidas.....	4:29\$800
Phosphoros....	52:000\$000
Calçado.....	1:529\$800
Perfumarias...	268\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	344\$000
Conservas.....	600\$000
Chapéos.....	620\$000
Registro.....	500\$000
	62:124\$100
Extraordinaria.....	53:795\$695
Depositos.....	52\$000
Renda com applicação especial.....	5:410\$527
Total.....	140:513\$690

Renda de 2 a 20 de março de 1903.....	1.219:363\$064
Total.....	1:359:876\$754
Em igual periodo de 1902...	1:235:090\$197
Diferença para mais.....	124:786\$557

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 12 horas do dia 30 do mez corrente serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para o acolchoamento, com molas em espiraes, para amortecimento dos choques de uma das portas fortes da secção Morel do Hospicio Nacional de Alienados.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua execução e idoneidade do concorrente.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e no acto da apresentação das propostas provarão ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 100\$, para garantir a assignatura do contracto.

Só serão acceptas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, foram escriptas em tinta preta e sem razuras, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem precisamente a residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima citados.

Escrptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de março de 1903.— O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente mez, ao meio-dia, serão recebidas propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a pintura geral do edificio da rua de S. Christovão n. 108, occupado pela Escola Correccional Quinze de Novembro.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço total do trabalho e prazo para a sua completa conclusão.

As bases para o contracto, as especificações para a execução da obra, e quaesquer outras informações, serão fornecidas, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, neste escriptorio, aos Srs. concorrentes, que, no acto de apresentarem suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e haver caucionado no Thesouro Federal a importancia de 200\$, para garantir a assignatura do mesmo contracto.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, sem emendas, nem razuras, com os preços em algarismos e por extenso, e indicar com precisão o local da residencia dos Srs. concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima citados.

Não serão acceptas as propostas que não tiverem sido devidamente selladas, datadas e assignadas.

Escrptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 19 de março de 1903.— O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de abril, se receberão propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras, de que carece o edificio do Museu Nacional, em S. Christovão.

Serão recebidas somente as propostas que estiverem selladas, datadas e assignadas; foram escriptas em tinta preta, sem emendas nem razuras, com os preços em algarismos e por extenso, e indicarem precisamente a residencia dos concorrentes.

Os proponentes encontrarão no edificio do museu, diariamente, das 10 horas da manhã, ás 3 horas da tarde, um empregado deste escriptorio, que lhes facilitará o exame das dependencias em que serão feitas as obras, e lhes mostrará os detalhes, especificações e bases para o contracto que se firmur.

A concorrência versará sobre a idoneidade de proponentes, preço em globo da obra, o prazo para a sua execução completa.

Os proponentes, no acto de apresentarem suas propostas, provarão ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 300\$ para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados, no dia hora e local acima mencionados.

Escrptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 21 de março de 1903.— O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Internato do Gymnasio Nacional

Segunda-feira, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-hão neste internato os exames de francez do 4º anno, bem como as provas escriptas de historia natural do 5º anno. No dia 24 as provas escriptas de physica do mesmo anno.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá no dia 25, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicati e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento de cadeiras pequenas austriacas, cabides para armazens, bancos compridos de madeira, bancos para talha, mesas para escripturação, mesas para refeição, escaradeiras de madeira, relógios para parede e canas de ferro.

Os concorrentes deverão apresentar requerimento dirigido ao commando da brigada pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao dia da concorrência deverão depositar na contadoria da brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas sem o que não serão as mesmas acceptas.

Na assistencia do material encontrarão os concorrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Assistencia do material da brigada policial da Capital Federal, 20 de março de 1903.— Capitão *Emiliano Felix de Almeida*, assistente interino.

Pagadoria do Thesouro

De ordem do Sr. director da Contabilidade do Thesouro se faz publico que, desta data ao fim do corrente mez, só se effectuam pagamentos concernentes ao exercicio de 1902.

Pagadoria do Thesouro Federal, em 20 de março de 1902.— O escripturario, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 13 A

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que á porta do Trapiche Saude, no dia 26 de março de 1903, ao meio-dia, se hão de arromatar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

JCMJ: 1 decimo, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 31 kilos e liquido legal 25 kilos; vindo do Porto na barca portuqueza *Nova L-de*, descarregado em 3 de setembro de 1900.

Lote n. 2

SMG: 1 barril de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 95 kilos e liquido legal 76 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregado em 20 de fevereiro de 1901.

Lote n. 3

MFC: 1 barril de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 82 kilos e liquido legal 66 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Ayres*, descarregado em 16 de março de 1901.

Lote n. 4

Lettreiro: 6 bordalezas, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 410 kilos e liquido legal 328 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Alacrida*, descarregadas em 16 de março de 1901.

Lote n. 5

VDC: 1 bordaleza, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 60 kilos e liquido legal 48 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Alacrida*, descarregada em 16 de março de 1901.

Idem: 1 bordaleza vasio; vinda de Fiume no vapor hungaro *Deak*, descarregada em 23 de março de 1901.

Lote n. 6

P: 82 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 4.026 kilos e liquido legal 3.221 kilos.

Idem: 12 barris do quinto vasio; vindos do Porto no vapor portuquez *Minho*, descarregados em 8 de abril de 1901.

Lote n. 7

PIC: 49 barris do quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 3.785 kilos e liquido legal 3.028 kilos; vindos do Porto no vapor portuquez *Minho*, descarregados no dia 8 de abril de 1901.

Lote n. 8

Idem: 29 barris de decimo, contendo vinho não especificado até 14° grãos de força alcoolica, pesando bruto 952 kilos e liquido legal 762 kilos.

Idem: 1 barril de decimo vasio; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregados em 14 de abril de 1901.

Lote n. 9

ASG: 1 barril de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 90 kilos, e liquido legal 72 kilos; vindo do Porto na barca portuqueza *Triumpho*, descarregado em 11 de maio de 1901.

Lote n. 10

MFC: 1100 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 4.686 kilos e liquido legal 3.749 kilos; vindos do Porto, na barca portuqueza *Triumpho*, descarregados em 11 de maio de 1901.

Lote n. 11

CL: 1 barril de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 120 kilos e liquido legal 96 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Australia*, descarregado em 3 de junho de 1901.

Lote n. 12

CC: 85 saccos, contendo talco em pó, pesando bruto 8.245 kilos; vindos de Genova no vapor italiano *Citta Milano*, descarregados em 20 de agosto de 1901.

Lote n. 13

PG: 1 bordaleza, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 60 kilos e liquido legal 48 kilos; vinda de Fiume no vapor austriaco *B. Kemeny*, descarregada em 26 de agosto de 1901.

Lote n. 14

JFP: 5 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 480 kilos e liquido legal 384 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 26 de agosto de 1901.

Lote n. 15

MFC: 229 barris do quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 11.922 kilos e liquido legal 9.538 kilos.

Idem: 18 barris de quinto vasio, vindos do Porto na barca portuqueza *Amazona*, descarregados em 5 de outubro de 1901.

Lote n. 16

Marca—Dous triangulos: 50 barris de quinto contendo vinho não especificado, pesando bruto 2.408 kilos e liquido legal 1.927 kilos; vindos do Porto na barca portuqueza *Amazona*, descarregados em 5 de outubro de 1901.

Lote n. 17

PIC: 1 barril do quinto vasio, vindo do Porto na barca portuqueza *Minho*, descarregado em 8 de abril de 1901.

Lote n. 18

Marca — Dous triangulos: 50 barris do quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 2.480 kilos e liquido legal 1.984 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregados em 10 de janeiro de 1902.

Lote n. 19

NZC: 2 garraffes vasio e quebrados, sem valor mercantil; vindos de Genova no vapor italiano *Equid*, descarregados em 24 de janeiro de 1902.

Lote n. 20

LABC: 9 bordalezas, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 980 kilos e liquido legal 768 kilos; vindas de Trieste no vapor austriaco *Yokoy*, descarregadas em 28 de janeiro de 1902.

Lote n. 21

SMC: 7 barris de quinto, contendo vinho não especificado, pesando bruto 330 kilos e liquido legal 264 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Macciò*, descarregados em 3 de fevereiro de 1902.

Lote n. 22

MPF: 42 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 3.185 kilos e liquido legal 2.548 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Shaha*, descarregados em 14 de fevereiro de 1902.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. administrador do trapiche.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao leiloeiro o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de tilão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitos as mercadorias e que puderem caber dentro do limite de arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1903.—Pelo Inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçaõ os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 133:

Armazem n. 8 — FM—BMC: 1 caixa numero 1.621, avariada.

Despacho sobre agua — CMC: 12 ditas sem numero, idem.

A: 1 dita n. 1.269, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.217, idem.

Vapor austriaco *Orion*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 139:

Despacho sobre agua — SA: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita, sem numero, idem.

Idem: 1 dita, idem, vazando.

Vapor allemão *Prinz Adalbert*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 111.

Armazem n. 1 — ACP: 1 caixa n. 4.883, repregada.

M—AOT—F: 2 ditas ns. 28.690 e 28.770, idem.

Idem: 1 dita 28.691, idem.

BRS: 1 dita n. 6.151, idem.

CSC—K: 2 ditas ns. 2.798 e 2.799, idem.

CGC: 1 sacco n. 64, roto.

CF—C: 1 caixa n. 10, repregada.

DCC: 2 ditas ns. 1.595 e 1.337, idem.

DGC: 1 dita n. 433, idem.

ESC: 1 fardo n. 1.970, avariado.

Idem: 2 caixas ns. 107 e 1.975, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.973 e 1.969, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.974 e 1.977, idem.

FSC: 1 dita n. 11.255, idem.

HMC: 1 dita n. 40, idem.

JR: 2 ditas, sem numero, idem.

LC: 1 dita n. 6.319, idem.

30—Mair: 2 ditas ns. 5.459 e 2.616, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.617 e 555, idem.

WIC: 1 dita n. 2.145, idem.

ESC: 1 dita n. 1.972, avariada.

Vapor allemão *Hispania*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 229.

Armazem n. 12 — HC—F: 1 caixa n. 80, repregada e avariada.

RSC: 1 dita n. 6.168, idem idem.

MMC: 1 dita n. 9.097, idem idem.

JAC: 1 dita n. 15, idem, idem.

Arp. & Comp.: 1 dita n. 2.119, avariada.

J—R—C—C: 1 dita n. 5.645, idem.

SM—F—C: 1 dita n. 7.272, idem.

Idem: 1 dita n. 7.189, repregada.

ATQ: 1 dita n. 362, repregada e avariada.

LLC: 1 dita n. 37, idem, idem.

GGC: 1 dita n. 77, idem, idem.

JMG: 1 encapado n. 770, roto.

Armazem da Estiva — VUC — AGFA: 2 barricas ns. 55 e 68, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 63, 71, 57, idem.

Idem: 3 ditas ns. 69, 59 e 58, idem.

Idem: 3 ditas ns. 70, 67 e 64, idem.

Idem: ns. 56, 61 e 53, idem.

Idem: 3 ditas ns. 54, 72 e 68, idem.

Armazem da Estiva—VUC—AGFA: 3 barricas ns. 60, 61 e 65, avariadas.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado 2 de março de 1903.

—Manifesto n. 143.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 bahú sem numero, aberto.

Antonio D. dos Santos: 1 dito idem, idem.

JM: 1 caixa idem, idem.

Sem marca: 1 bahú idem, idem.

MOL: 1 caixa idem, idem.

Armazem das Amostras—Mario Carvalho : 1 pacote idem, roto.
 Blum & Comp: 1 dito idem, idem.
 Centro Industrial Tecidos de Algodão : 1 dito idem, idem.
 Samuel Israel: 1 dito idem, idem.
 E. Salathé & Comp. : 1 dito idem, avariado.
 Corrêa Jorge: 1 dito idem, idem.
 F. Schmidt & Comp.: 1 dita, idem, idem.
 GFC—JA: 1 caixa n. 25, repregada.
 WBC—WBB: 1 dita n. 5, idem.
 Thomson & Comp.: 1 dita, sem numero, idem.
 NSC: 1 dita, idem, avariada.
 Vapor nacional Santos, procedente de Buenos Aires, entrado em 2 de março de 1903.—Manifesto n. 141.
 Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 bahú, sem numero, aberto.
 Alia G. de Souza: 1 mala, idem, idem.
 Franklin Moreno: 1 caixa, idem, idem.
 Dr. Mario Candido Freitas: 1 bahú, idem, idem.
 Vapor allemão Halle, procedente de Bremen, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 120.
 Armazem n. 14—HSC—CV: 1 caixa n. 415, repregada.
 MG: 1 dita n. 1.773, idem.
 RJ: 2 ditas ns. 6.337 e 6.973, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.341 e 6.344, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.741, idem, idem.
 VS—129: 1 dita n. 26, idem, idem.
 P. Carlo Bracant: 1 dita sem numero, avariada.
 ALFC—PA: 1 fardo n. 6.444, idem.
 C—CC—C: 2 ditas ns. 219 e 220, idem.
 IIC—RE: 1 caixa n. 3.749, repregada e avariada.
 ELC: 2 ditas ns. 6 e 7, idem.
 FBC: 1 dita n. 98, idem.
 HSC: 1 dita n. 4.845, repregada e avariada.
 HFD: 1 dita n. 998, idem, idem.
 HSC—G5/2L: 1 fardo n. 43, avariada.
 HGP: 2 caixas ns. 4.723 e 4.720, repregada e avariada.
 HSC: 1 dita n. 1.925, idem, idem.
 Vapor inglez, *Tempon*, procedente de Nova York, entrado em 24 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 136.
 Armazem n. 9—Jardim Botanico : 1 caixa n. 1.360, repregada.
 Vapor inglez, *Tutian*, procedente de Glasgow, entrado em 26 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 136.
 Armazem n. 3—BC—HB: 1 caixa n. 91, repregada.
 FGS : 1 dita n. 14, idem.
 H : 2 ditas ns. 7.459 e 7.099, idem.
 Idem : 1 dita n. 7.368, avariada.
 FKSC—PBC : 1 dita n. 28, repregada.
 R : 1 dita n. 1.829, idem.
 SM—HB : 1 dita n. 578, idem.
 Vapor francez, *Monte Ceniz*, procedente de Marselha, entrado em 2 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 144.
 Armazem n. 4—MFB: 2 caixas ns. 00 e 18, repregada e avariada.
 AH : 1 dita n. 14, idem.
 Idem : 2 saccos ns. 11 e 13, rotos.
 MFB : 1 caixa n. 17, repregada e avariada.
 BA : 2 saccos ns. 10 e 12, rotos.
 ELC : 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 AH : 1 dita n. 16, idem idem.
 BK : 2 barris ns. 2.176 e 2.174, vasando.
 Idem : 2 ditas ns. 2.177 e 2.174, idem.
 EB : 2 caixas ns. 16 e 17, repregada e avariada.
 AH : 1 dita n. 17, idem idem.
 MFB : 1 dita n. 19, idem idem.
 AM : 1 dita n. 5.013, idem idem.
 EB : 1 dita n. 18, idem idem.
 Despacho sobre agua—C—C—A: 2 ditas ns. 178 e 279, avariada.
 Idem : 2 ditas ns. 27 e 295, idem.
 Idem : 2 ditas n. 38 e 335, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5, 275, idem, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 98, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 283, 43, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 181, 135, idem.
 Vapor allemão *Prinz Adalberto* procedente de Hamburgo entrado em 15 de março de 1903—Manifesto n. 111.
 Armazem n. 1—SBC : 1 caixa n. 18, repregada.
 SM : 1 dita n. 12.395/H, idem.
 SHCH : 1 dita n. 4.079, idem.
 30—Maia : 1 dita n. 1.984, idem.
 48 : 1 dita n. 577, idem.
 OL : 1 barrica n. 3.553, avariada.
 Vapor inglez *Magdalena* procedente de Southampton entrado em 2 de março de 1903—Manifesto n. 143.
 Armazem n. 15—OPC : 1 caixa n. 2.841, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.870, idem.
 OS : 1 dita n. 526, idem.
 Armazem 15—436: 1 caixa n. 24, repregada.
 F: 300 latas sem numero, vasando.
 CJ: 1 caixa a. 72, repregada.
 Idem: 1 dita n. 70, idem.
 FF—Casa—Edison: 1 dita n. 1.239, idem.
 FJO: 1 dita n. 26, idem.
 E—A—NC: 1 dita n. 3.483, idem.
 TCCC—VN: 1 dita n. 661, idem.
 Idem: 1 dita n. 653, idem.
 Idem: 1 dita n. 655, idem.
 LCE: 1 dita n. a.494, idem.
 OPC: 4 dita n. 2.872, avariada,
 CA: 1 dita n. 251, repregada.
 Idem: 1 dita n. 372, idem.
 TB: 1 dita n. 4.292, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.287, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.281, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.280, idem.
 Idem—PL: 1 dita n. 32, idem.
 Idem: 1 dita n. 37, idem.
 CDC: 1 dita n. 34, idem.
 AC: 1 dita n. 3.954, idem.
 Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 123.
 Armazem n. 8—X: 1 caixa n. 1.148, repregada e avariada.
 FBC: 2 ditas ns. 8.894 e 8.900, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 8.896, idem idem.
 MB—HCH: 2 ditas ns. 2.742 e 2.741, idem idem.
 C. Colombo: 3 ditas ns. 38, 53 e 15, idem idem.
 Armazem n. 8—DIA : 1 caixa n. 5.359, repregada e avariada.
 18 : 1 dita n. 381, idem idem.
 BC—SS: 4 fardos ns. 9, 8, 10 e 11, avariados.
 MS: 1 caixa n. 3.607, repregada e avariada.
 E—A—CE : 1 dita n. 2.607, idem idem.
 ASFC: 1 barrica n. 2.809, idem idem.
 MB—HCA: 1 dita n. 2.750.
 Vapor allemão *Hispania*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 129.
 Armazem n. 12—LYC: 2 caixas ns. 48 e 40, repregadas.
 WB—DM : 1 fardo n. 11, roto.
 YCC: 1 caixa n. 221, repregada.
 M—B—K: 1 dita n. 98, idem.
 BC—H: 1 dita n. 1.835, idem.
 M—B—R: 1 fardo n. 102, avariado.
 SM—F—C: 1 caixa n. 7.239, idem.
 NNE: 1 dita n. 9.096, idem.
 RC: 1 dita n. 1.846, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 5.646, idem.
 SM—F—C: 1 dita n. 7.238, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.236, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro. 16 de março de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 17

Vapor inglez *Thames*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 4 de março de 1903.—Manifesto n. 148.
 Armazem n. 6—Sem marca: 1 cesta sem numero, aberta.
 Idem: 1 caixa idem, idem.
 Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 120.
 Armazem n. 14—C—A—C: 1 caixa n. 3.867, repregada.
 CTNSR: 1 dita n. 450, idem.
 C—106—B: 1 barril n. 5.100, vasando.
 ESC: 2 caixas ns. 1.988 e 1.981, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 1991, idem.
 HSC—C—62—B: 2 ditas ns. 736 e 728, idem.
 HSC—5 1/2—IV: 1 dita n. 416, idem idem.
 HSC—C—250—NI: 1 dita n. 781, idem.
 HSC: 1 dita n. 912, idem.
 RGC: 1 barril sem numero, vasio.
 YC: 1 encapado sem numero, roto e avariado.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 143.
 Armazem n. 15—R: 1 caixa n. 622, repregada.
 Idem: 1 dita n. 621, idem.
 SG: 1 dita n. 247, idem.
 S—S—S: 1 dita n. 226, idem.
 Idem: 1 dita n. 228, idem.
 SAC: 1 dita n. 10, idem.
 Armazem n. 15—SH—TOGLC : 1 caixa n. 250, repregada.
 SAC : 1 dita n. 166, idem.
 2.559 : 1 dita sem numero, idem.
 CA : 1 dita n. 256, idem.
 Vapor allemão *Prinz Adalbert* entrado de Hamburgo em 15 de fevereiro de 1903—Manifesto n. 111.
 Armazem n. 1—ARPC—OL: 1 caixa n. 483, repregada.
 ARPC : 1 dita n. 22, idem.
 CPC : 1 dita n. 323, idem.
 Idem : 1 dita n. 321, avariada.
 CC : 1 dita n. 827, repregada.
 DG : 2 ditas ns. 959, 957, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 953, 660, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 963, 964, idem.
 FSC : 2 ditas ns. 11.254, 11.266, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 11.037 e 11.255, idem.
 FMC—a 103: 1 dita n. 2.205, idem.
 Vapor francez *Corsica* procedente de Havre, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 121.
 Despacho sobre agua—JJM: 2 caixas sem numero, vasando e avariadas.
 Vapor allemão *Hispania*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 129.
 Armazem n. 12—JRCC: 1 caixa n. 6.027, avariada.
 MCC: 2 ditas ns. 10 e 12, idem.
 F&J: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.
 AC—SC: 2 fardos ns. 159 e 160, rotos.
 AC—SP: 1 dito n. 128, idem.
 ZVC—R: 1 caixa n. 4.577, repregada e avariada.
 JRCC: 1 dita n. 2, idem.
 MBR: 1 dita n. 96, idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 12—S&M : 1 caixa numero 12.395/III, repregada.
 G&SC: 1 dita n. 1.119, idem.
 MB—R: 1 fardo n. 102, avariado.
 SM: 1 caixa n. 12.395/I, idem.
 CJ: 1 dita n. 2.999, idem.
 LW—R: 1 dita n. 2.102, repregada, idem.
 SM—FC: 1 dita n. 7.259, idem.
 LYC—R: 1 dita n. 4.006, idem.
 CRC: 1 dita n. 8.638, idem.
 38: 1 dita n. 466, repregada, idem.
 FSC: 1 dita n. 11.323, idem, idem.

48: 1 dita n. 657, idem.

Vapor inglez *Titan* procedente de Glasgow, entrado em 16 do março de 1903.—Manifesto n. 136.—Armazem n. 3: 2 caixas ns. 7.413 e 7.404, repregadas.

K: J dita n. 374, avariadas.

Sem marca: 3 fatrinhas sem numero, quebradas.

Vapor austriaco *Orion*, procedente de Trieste, entrado em 27 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 139.

Armazem n. 9—HC—L: 1 caixa n. 5.050, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.079, idem.

Idem: 1 dita n. 5.038, idem.

Idem: 1 dita n. 5.046, avariada.

Idem: 1 dita n. 5.058, idem.

FWV: 3 ditas ns. 1, 8 e 3, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 2, 5 e 6, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7 e 4.619, idem.

HC—L: 1 dita n. 5.030, avariada.

Idem: 1 dita n. 5.044, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5.051, idem, idem.

HC—S: 1 dita n. 5.037, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.043, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.039, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.052, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.032, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.033, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.042, idem idem.

Vapor allemão *Halle* procedente de Hamburgo, entrado em 22 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 120.

Armazem da Estiva—C—100—B—W—388—M: 1 caixa sem numero, repregada.

C—B—100—XIV: 1 farda sem numero, roto.

C—B—10h: 1 dito sem numero, idem.

Armazem n. 14—MG: 1 caixa sem numero, repregada.

Coolho: 1 dita n. 926 e 936, idem.

RJ: 1 dita n. 6.562, idem.

SGC: 1 dita n. 3.381, idem.

RJ: 1 dita 6.789 idem.

Idem: 1 barrica n. 6.333, idem.

J—S: 1 caixa n. 99, idem.

AM: 2 engradaos ns. 1.571 e 1.572, avariados.

Idem: 1 dito n. 1.573, idem.

CGC—EM: 1 caixa n. 41.435, repregada.

CG: 1 barrica n. 396, idem.

HSC—L: 1 caixa n. 919, idem.

LSC—C 250 B: 1 dita n. 781, idem.

HSC—C 58 1/2 B: 1 dita n. 409, idem.

Idem: 1 dita n. 406, avariado.

HSC: 1 dita n. 1.190, repregada.

Vapor allemão *Prinz Adalbert*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 111.

Armazem n. 1—ACR: 1 caixa n. 1.400, repregada.

AMB: 1 dita n. 75, idem.

AAVM: 1 dita n. 1.235/A, idem.

BJC: 1 barrica n. 3.568, idem.

CPC: 2 caixa ns. 7.007 e 111, avariadas.

Idem: 1 dita n. 7.006, repregada.

ECC: 1 dita n. 1.610, idem.

DGC: 1 dita n. 436, idem.

ESC: 2 ditas ns. 108 e 110, idem.

Idem: 2 ditas ns. 109 e 111, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 112, 107 e 1.961, repregadas.

FSC: 1 dita n. 5.510, idem.

Idem: 2 ditas ns. 11.179 e 11.259, idem.

GSC: 1 dita n. 524, idem.

YK—CC: 2 ditas ns. 3.705 e 3.673, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.713 e 3.915, idem e avariadas.

Idem: 1 dita n. 4.634, idem.

YAC: 3 ditas ns. 4.080, 4.078 e 4.079, idem.

YRCC: 1 dita n. 12.236/R—79, idem.

LVC—R: 2 ditas ns. 2.895 e 3.137, idem.

LGC: 2 ditas ns. 27 e 62, idem.

RDC—R: 1 dita n. 633, idem.

Vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em 2 do março de 1903.—Manifesto n. 156.

Armazem n. 4—AAC: 2 caixas ns. 43 e 45, repregadas e avariadas.

RY: 1 dita n. 6.904, avariada.

HSC—C14B: 1 dita n. 789, repregada e avariada.

LE—65—C: 1 dita n. 630, idem idem.

FLC: 1 dita n. 211, idem idem.

HC—S: 1 dita n. 1.911, idem idem.

Armazem da Estiva—DEC: 1 barrica n. 893, vasando.

Sem marca 1 dito sem marca, idem.

HS: 1 caixa n. 489, repregada.

HSC: 1 sacco n. 11, roto.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 121.

Armazem n. 11—Araujo Freitas & Como.: 1 caixa n. 479, repregada.

YTM: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 6—Sem marca ou Ferroira: 1 barril sem numero, vasio.

ACC: 2 ditos idem, idem.

YYHB: 1 dito idem idem.

AO 1 2 ditos idem, idem.

Mourão: 2 ditos idem, idem.

AAD: 1 barril sem numero, idem.

Despacho sobre agua—CA: 1 caixa idem, repregada.

Vapor inglez *Orion*, procedente de Trieste, entrado em 27 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 139.

Praça do Rosario—LVC: 15 caixas sem numeros, quebradas.

Armazem n. 9—FA—22—S—C: 1 dita n. 668, repregada e avariada.

Delphim: 1 dita n. 3.381, avariada.

RMC: 1 dita n. 744, repregada.

Idem: 1 dita n. 745, idem.

Ministro Francez: 1 dita sem numero, idem.

LM: 1 dita n. 198, idem.

Vapor allemão *Prinz Adalbert*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 111.

Armazem n. 1—J—R—C—C: 1 caixa n. 5.629, repregada.

JASC: 1 dita n. 2.233, repregada e avariada.

JRC: 1 dita n. 13, repregada.

LVC—R: 1 dita n. 3.887, idem.

LC: 1 dita n. 13.610, repregada e avariada.

LEC: 1 dita n. 1.188, idem idem.

Idem: 1 dita n. 352, idem idem.

MB—R: 1 dita n. 123, idem idem.

MNC: 1 dita n. 7.329, repregada.

OPC: 2 ditas ns. 2.729 e 2.730, idem.

Idem: 1 dita n. 2.728, idem.

Idem: 1 dita n. 2.736, repregada e avariada.

RG: 1 dita n. 120, repregada.

SM—F—C: 1 dita n. 7.264, idem.

48: 1 dita n. 613, idem.

66—": 1 dita n. 2.245, idem.

VUC: 1 dita n. 2.280, idem.

VM: 1 sacco n. 2.145, roto.

Idem: 6 caixas ns. 2.161 e 2.157, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.160 e 2.156, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.154 e 2.159, idem.

LGC: 1 dita n. 26, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 do março de 1903.—Manifesto n. 143:

Armazem n. 15—TBC: 1 caixa n. 3.917, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.948, idem.

Idem: 1 dita n. 3.934, idem.

KH: 2 ditas ns. 7 e 4, idem.

Idem: 3 ditas ns. 10 e 3, idem.

Idem: 2 ditas ns. 15 e 6, idem.

AS&C: 1 dita n. 985, idem.

Idem: 1 dita n. 994, idem.

BGD: 2 encapados ns. 19 e 17, repregados.

Idem: 3 ditos ns. 3, 8 e 18, idem.

CT: 1 caixa n. 1, idem.

CC: 2 dita n. 41, repregada e avariada.

ESC: 1 dita n. 20.873, repregada.

Idem: 1 dita n. 15.113, idem.

Idem: 1 dita n. 15.111, idem.

E—R—O: 1 dita n. 1.711, idem.

FJO: 2 ditas ns. 24 e 25, idem.

F: 1 dita n. 715, idem.

GPC: 1 dita n. 322, idem.

H: 1 dita n. 7.475, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 138.

Armazem n. 8—OPC: 1 caixa n. 2.845, avariada.

EA—C: 1 dita n. 3.423, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.425, idem idem.

FCC—HCH: 1 dita n. 42, idem idem.

Rio—SD: 1 fardo n. 248, avariado.

Despacho sobre agua—CC—A: 10 caixas sem numeros, idem.

FA: 1 dita n. 5, repregada.

AC—M: 2 barricas ns. 1, 1, repregadas e avariadas.

CC—A: 2 caixas ns. 96 e 231, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 277 e 483, idem idem.

Idem: 1 dita n. 233, idem idem.

Vapor allemão *Hispania*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 129.

Armazem n. 12—C: 1 sacco n. 2.125, roto.

Idem: 1 dito n. 2.107, idem.

Idem: 1 dito n. 2.125, idem.

Armazem n. 12—C: 1 sacco n. 2.133 roto.

Idem: 1 dito n. 2.124, idem.

Idem: 1 dito n. 2.117, idem.

48: 1 caixa n. 464, repregada e avariada.

LVC—R: 1 dita n. 5.102, idem idem.

BBC: 2 ditas ns. 187 e 188, idem idem.

JJC: 1 dita n. 12.524, idem idem.

LVC: 1 dita n. 2.845, idem idem.

48: 1 dita n. 463, idem idem.

VS—129C: 1 dita n. 543, idem idem.

JRCC: 1 dita n. 1, idem idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de março de 1903.—Manifesto n. 143.

Armazem n. 15—CJA: 1 caixa n. 71, repregada.

JRSC: 1 dita n. 40, idem.

JCR: 1 dita n. 1, idem.

J—R: 1 dita n. 229, idem.

JR: 1 dita n. 627, idem.

JSC: 1 dita n. 1.317, idem.

KFC: 1 dita n. 236, idem.

ODC: 1 dita n. 2.861, idem.

Idem: 1 dita n. 2.873, idem.

143: 1 dita n. 2.544, repregada e avariada.

Araujo Freitas: 1 dita n. 250, repregada.

AR: 1 dita n. 504, repregada e avariada.

BCC: 1 barrica n. 162, repregada.

BD: 1 caixa n. 143, idem.

CRC: 2 ditas ns. 55 e 58, idem.

C|J: 1 dita n. 118, repregada e avariada.

Armazem n. 15—C. Colom.oo & C.: 1 dita n. 397, idem.

Idem: 1 dita n. 366, idem.

F&C—B: 1 dita n. 106, idem.

BPC—N: 2 ditas ns. 26 e 27, idem.

Vapor allemão *Hispania*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 129.

Armazem n. 12—LVC—R: 1 caixa n. 4.740, repregada.

48: 1 dita n. 15.356, idem.

LVC—R: 1 dita n. 4.738, idem.

VM: 1 dita n. 13.251, idem.

LVC—HH: 1 dita n. 4.732, idem.

HH: 1 dita n. 35, repregada e avariada.

ALC: 4 encapados ns. 23, 7, 6 e 15, idem idem.
Idem: 4 ditas ds. 12, 24, 17 e 18, idem idem.

MMC: 1 caixa n. 9.018, idem idem.
HH: 1 dita n. 165, idem idem.
VM: 1 dita n. 13.688, repregada.
BD: 1 dita n. 150, idem.
JCC: 1 dita n. 190, idem.
Armazem da Estiva—N. 1 piano n. 11.276, quebrado.

Armazem n. 12—J—R—C—C: 1 caixa n. 6.928, repregada.
LVC—R: 1 dita n. 4.737, idem.
Idem: 1 dita n. 4.735, idem.
VM: 1 dita n. 13.687, idem.
Idem: 1 dita n. 14.908, repregada e avariada.

J—R—C—C: 1 dita n. 6.927, idem idem.
Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de março de 1903.—Manifesto n. 143.

Armazem n. 12—C. Colombo: 1 caixa n. 1.038, repregada.

F—o—J: 1 dita n. 123, idem.
DFF: 1 dita n. 1.357, idem.
CSC: 1 dita n. 20.782, idem.
Idem: 1 dita n. 5.580, idem.
EHA: 1 dita n. 3.484, avariada.
EMC: 1 dita n. 4, repregada.
Idem: 1 dita n. 2.078, idem.

FSC: 1 dita n. 997, idem.
FS—C: 1 dita n. 6.554, idem.
VGC: 1 dita n. 54, idem.
A M: 2 ditas ns. 506 e 507, idem.
B M—L: 1 dita n. 602, repregada e avariada.

B C: 1 dita n. 1.574, repregada.
C RC—J: 1 dita n. 50, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 7.029, idem.
Casa Edison: 1 dita n. 1.241, idem.
Idem: 1 dita n. 1.245, idem.
Idem: 1 dita n. 1.241, idem.
Idem: 1 dita n. 1.251, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de março de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 18

Vapor inglez *Tilian*, procedente de Glasgow, entrado em 26 de março de 1903.—Manifesto n. 136.

1 Despacho sobre agua — Indo: 3 caixas ns. 2.020, 1.859 e 1.879, repregadas.
Japoneza—HCH: 3 ditas ns. 683, 696 e 775, idem n.

Idem: 2 ditas ns. 708 e 708, idem.
Armazem da Estiva—ASH: 1 barrica n. 1, idem.

AF: 1 dita n. 3, idem.
30—Maia: 1 dita n. 5.034, idem.
Idem: 1 dita n. 5.031, idem idem.
Armazem n. 3—ACPC: 1 caixa n. 172, repregada.

CF—C: 1 dita n. 7.113, idem.
GA—M: 1 dita n. 5.016, idem.
MC—K: 1 dita n. 539, idem.

SMC—AR: 2 ditas ns. 59 e 62, idem.
Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de março de 1903.—Manifesto n. 143.

Armazem n. 15—GCR: 1 caixa n. 4, repregada.

LCC—D: 1 dita n. 3.435, avariada.
LDA: 2 ditas ns. 23 e 24, idem.
MRC: 1 dita n. 13, idem.
MC: 1 dita n. 1.172, idem.

SING—D: 1 dita n. 6.443, idem.
MNC: 1 dita n. 6, avariada.
143: dita n. 2.546, idem.

Armazem n. 15—RC: 1 caixa n. 1.773, avariada.

SC: 1 dita n. 46, repregada.
GC: 1 dita n. 5.956, idem.
MC: 1 dita n. 7.486, idem.
J.M.—C.:—DC: 3 ditas ns. 50, 60 e 62, avariadas.

J.R.S.C. 2 ditas ns. 37 e 38, repregadas.
Idem: 1 dita n. 39, idem.
J.R.C.C.—VN.: 1 dita, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 654, repregada.
JSC: 1 dita n. 1.319, idem.
J.R.C.: 1 dita n. 619, idem.

Barca portugueza *Bella Formigosa*, procedente do Porto, entrada em 15 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 113.

Armazem n. 6—Sem marca: 1 barril, sem numero, vazio.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de março de 1903.—Manifesto n. 143

Armazem n. 15—CA: 1 caixa n. 267, repregada.

Idem: 1 dita n. 257, idem.
Idem: 1 dita n. 261, idem.
Idem: 1 dita n. 309, idem.
Idem: 1 dita n. 283, idem.
Idem: 1 dita n. 292, idem.
Idem: 1 dita n. 480, idem.
Idem: 1 dita n. 265, idem.
Indo: 1 dita n. 2.155, idem.
Idem: 1 dita n. 2.150, idem.
417: 1 dita n. 247, idem.

Idem: 1 dita n. 257, idem.
Idem: 1 dita n. 255, idem.

395: 2 ditas ns. 281 e 282, idem.
Idem: 2 ditas ns. 280 e 283, idem.
TB: 1 dita n. 3.917, idem.

Idem: 1 dita n. 3.901, avariada.
Idem: 1 dita n. 3.946, repregada.
KH: 1 dita n. 38, idem.

ASAC: 1 dita, sem numero, idem.
Vapor nacional *Santos*, procedente de Buenos-Aires, entrado em 2 de março de 1903.—Manifesto n. 141.

Armazem n. 6—AV: 1 caixa n. 5.629, repregada e avariada.

Vapor alemão *Hispania*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 129.

Armazem n. 12—FSC: 1 caixa n. 5.459, avariada.

II—VII: 1 dita n. 2.186, idem.
GdSC: 1 dita n. 1.118, idem.
CRP: 1 dita n. 107, idem.

CG: 1 dita n. 321/2, repregada e avariada.
JCC: 1 dita n. 186, idem idem.
QMC: 1 dita n. 897, idem idem.

Portella: 1 dita n. 93, idem idem.
GPC: 1 dita n. 7.048, idem idem.
MMRC: 1 dita n. 2.013, idem idem.

JPC: 1 dita n. 2.589, idem idem.
MG—VVC: 1 dita n. 312, idem idem.
CPC: 1 dita n. 7.049, idem idem.

Arp. & C—OL: 1 dita n. 517, idem idem.
HH: 1 dita n. 37, idem idem.
CPC: 1 dita n. 6.992, idem idem.

ALC: 3 encapados ns. 10, 21 e 19, roto.
Idem: 2 ditas sem numero, idem.
ALC: 3 encapados ns. 16, 13 e 12, roto e avariado.

Idem: 1 dita n. 20, idem idem.
C—LG: 1 caixa n. 9.496, repregada e avariada.

AP—C: 1 dita n. 1.625, avariada.
MFB: 1 dita n. 2.914, idem.
BPC: 1 dita n. 121, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 6.991, idem idem.
BJR: 1 dita n. 6.393, idem idem.
BD: 1 dita n. 11.543, avariada.
CS: 1 dita n. 100, repregada e avariada.

JA: 1 fardo n. 71, avariado.
CG—Casa Valerio: 1 caixa n. 231/3, repregada e avariada.

K: 1 dita n. 6.258, idem idem.
C—LG: 1 dita n. 9.487, idem idem.
EYS: 1 dita n. 1.993, idem idem.

Portella: 2 ditas ns. 95 e 94, idem idem.
MFB: 1 dita n. 2.915, idem idem.
HH: 1 dita n. 38, idem idem.

CDC: 1 dita n. 7.052, idem idem.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de março de 1903.—Manifesto n. 143.

Armazem n. 15—42: 1 caixa n. 3.849, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.846, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.850, idem idem.
P—C—L: 1 dita n. 8.479, avariada.
Idem: 1 dita n. 8.478, idem.

VRC—L: 1 dita n. 247, repregada.
Idem: 1 dita n. 248, idem.
X: 1 dita n. 1.174, idem.

Armazem n. 15—Z: 1 caixa n. 3.480, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.355, avariada.
BM—4: 1 dita n. 605, repregada.
Idem: 1 dita n. 607, idem.

BC—B: 1 dita n. 105, idem.
CPC: 1 dita n. 1.001, idem.
C. Colombo: 1 dita n. 368, idem.

Idem: 1 dita n. 1.042, idem.
CC: 1 dita n. 43, avariada.
CPC: 1 dita n. 7.144, repregada.

ESC: 1 dita n. 5.581, avariada.
Idem: 1 dita n. 5.586, idem.
Vapor francez *Chile*, entrado de Bordéas, em 10 de março de 1903.—Manifesto n. 159.

Armazem n. 12—66—D: 1 caixa n. 277, repregada e avariada.

BFC: 1 dita n. 12, idem idem.
GB: 1 dita n. 2.612, idem idem.
GFC: 1 dita n. 4.201, idem idem.

CB: 1 dita n. 8.971, idem idem.
CICF: 1 dita n. 199, idem idem.
SSMC: 1 dita n. 10, idem idem.

CC: 1 dita n. 485, idem idem.
Vde C: 1 dita n. 461, idem idem.
PSC: 1 dita n. 12.289, idem idem.

FA: 1 dita n. 451, avariada.
D: 1 dita n. 3.479, idem.
YW e F: 1 dita n. 3.229, idem.

PS&C: 1 dita n. 12.289, idem.
Despacho sobre agua—TBC: 3 ditas, sem numero, avariadas.
Despacho sobre agua—MSC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
HVC: 3 ditas idem, idem.

Avenior: 3 ditas ns. 31, 30 e 11, idem.
CMC: 4 ditas sem numero, idem.
GDS—PDF: 7 ditas n. 12, idem.

MSC: 2 ditas ns. 9.570 e 9.572, idem.
Idem: 2 ditas ns. 9.533 e 9.539, idem.
Idem: 1 dita n. 9.571, idem.

G: 1 dita n. 1, idem.
CTC: 3 ditas sem numero, idem.
ATC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Tilian*, procedente de Liverpool, entrado 27 de março de 1903.—Manifesto n. 136:

Armazem n. 3—Sem marca: 1 caixa n. 178, avariada.

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de março de 1903.—Manifesto n. 143:

Armazem n. 15—CSC: 1 caixa n. 5.585, repregada.

Idem: 1 dita n. 15.109, idem.
EMC: 1 dita n. 11, idem.
Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.
Idem: 1 dita n. 744, idem.
EA&C: 1 dita n. 3.493, idem.

G&C: 1 dita n. 1.575, idem.
HC: 1 dita n. 5, idem.
CCC—JA: 1 dita n. 82, idem.

JR: 1 dita n. 260, idem.
MC: 1 dita n. 1.182, idem.
Armazem n. 15—MC: 1 caixa n. 1.171, repregada.

NM: 1 dita n. 109, idem.
R: 1 dita n. 1, idem.
S—J: 1 dita n. 16, idem.
SC: 1 dita n. 48, idem.
42: 1 dita n. 3.851, avariada.
Idem: 1 dita n. 3.844, idem.

Idem : 1 dita n. 3.848, idem.
 Vapor allemão *Prinz Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de março de 1903.—Manifesto n. 155.
 Armazem n. 3—VII: 1 caixa n. 252, repregada.
 Armazem das Amostras—Theodoro Wille & Comp.: 2 encapados sem numero, rotos.
 Edel M. Jacob: 2 encapados idem, idem.
 G. A. Salle: 1 caixa idem, repregada.
 Eduardo Hashukto & Comp.: 1 pacote idem, roto.
 DCC: 1 caixa n. 1, idem.
 MFB: 2 ditas ns. 9 e 10, repregadas.
 ES: 1 dita n. 839, idem.
 J. D. Shranek: 2 ditas sem numero, repregadas.
 CS&C: 1 dita n. 2.783, idem.
 HG: 1 dita n. 1.1943/4, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.1943/3, idem.
 VC: 1 dita n. 12.365, idem.
 JCC: dita n. 232, idem.
 NC: 1 dita sem numero, idem.
 MC: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Hogarib*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de março de 1903.—Manifesto n. 159.
 Armazem n. 7—WC: 1 caixa n. 1, repregada.
 CR: 2 ditas ns. 265 e 320, idem.
 CRC: 2 caixas ns. 340 e 390, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 490 e 364, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 357 e 422, idem.
 FS: 1 dita n. 1.275, idem.
 WF: 1 dita n. 1.425, idem.
 CMC: 1 dita n. 5.001, idem.
 WF: 2 ditas ns. 1.492 e 1.500, idem.
 HHS: 1 dita n. 698, idem.
 PA: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *Hispania*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 129.
 Armazem n. 12—MMC: 1 caixa n. 9.098, avariada.
 VM: 1 dita n. 156, idem.
 JGC: 1 dita n. 577, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de março de 1903.—Manifesto n. 143.
 Armazem n. 15—F—A—&—C: 3 caixas ns. 3.487 e 3.451, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3.449 e 3.452, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.466 e 3.462, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.461 e 3.463, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.463 e 3.470, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.441 e 3.159, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.465 e 3.46, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.469, idem.
 FGC: 15 saccos sem numero, rotos.
 FSC: 3 caixas ns. 46/8, avariadas.
 ESC: 2 ditas ns. 341 e 343, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 340 e 20.784, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 659 e 344, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 653 e 659, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 347 e 342, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 337 e 339, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 345 e 346, idem.
 Idem: 1 dita n. 23.785, idem.
 Idem: 1 dita n. 15.099, repregada.
 EMP: 1 dita n. 2779, avariada.
 J—R: 1 dita n. 252, idem.
 Idem: 1 dita n. 255, idem.
 JRC: 1 fardo n. 105, idem.
 YMC: 4 barricas ns. 22/25, idem.
 YRC: 1 dita n. 618, idem.
 KFC: 1 caixa n. 929, repregada.
 MBS: 10 ditas sem numero, avariadas.
 M: 2 ditas ns. 537 e 535, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 533 e 549, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 512 e 536, idem, idem.
 JSC: 1 dita n. 13/5, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.318, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.316, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.320, repregada e avariada.
 J—R: 1 dita n. 249, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 253, repregada.

Idem: 1 dita n. 258, idem.
 Idem: 1 dita n. 251, idem.
 Idem: 1 dita n. 250, idem.
 Idem: 1 dita n. 254, idem.
 Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 121.
 Trapicho Carvalhães—JC: 10 caixas ns. 1 a 10, com lixivia, avariadas.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de março de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajuntante.

Dia 19

Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de março de 1903.—Manifesto n. 143.
 Armazem n. 15—AVC: 2 caixas ns. 148 e 147, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 145 e 144, idem.
 Araujo Freitas & Comp.: 1 dita n. 2.573, idem.
 BRS: 1 dita n. 6.313, repregada e avariada.
 BD: 2 ditas ns. 142 e 144, avariadas.
 BC—R: 2 ditas ns. 351 e 896, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 350 e 352, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 354 e 899, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 898 e 897, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 893 e 895, idem.
 M: 2 ditas ns. 531 e 534, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 538 e 541, idem.
 MGC: 4 ditas ns. 3.036/9, idem.
 OPC: 1 dita n. 2.881, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.883, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.884, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.882, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.079, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.074, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.876, idem.
 VUC: 2 ditas ns. 52 e 51, idem.
 VUC: 2 caixas ns. 47 e 43, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 44 e 43, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 45 e 50, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 49 e 46, idem.
 WBC: 1 dita n. 1, avariada e repregada.
 XC: 1 dita n. 168, avariada.
 Idem: 1 dita n. 167, idem.
 Z: 1 dita n. 3e182, idem.
 BC—R: 2 ditas ns. 892 e 353, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 894, avariada.
 BCC—HBC: 1 dita n. 431, repregada e avariada.
 CFC—T: 2 ditas ns. 301 e 306, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 302 e 301, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 303 e 305, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 307, avariada.
 CS: 2 ditas ns. 124 e 125, idem.
 Camera Municipal do Ouro Preto: 1 dita n. 64, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 63 e 65, idem.
 Z: 4 ditas ns. 3.483/6, idem.
 OPC: 1 dita n. 2.875, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.877, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.889, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.084, avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.078, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.083, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.082, idem.
 QMC: 1 dita n. 1.125, repregada e avariada.
 RI: 1 dita n. 2, idem idem.
 SSS—1 dita n. 229, idem.
 2.564: 1 dita sem numero, idem.
 2.335: 1 dita idem, idem.
 303—T: 1 dita idem, idem.
 V&Y—RJ: 1 dita n. 216, idem.
 Idem: 1 dita n. 219, idem.
 Idem: 1 dita n. 229, idem.
 Idem: 1 dita n. 217, idem.
 Idem: 1 dita n. 215, idem.
 Idem: 1 dita n. 218, idem.
 VUC: 1 dita n. 53, repregada e avariada.

Vapor italiano *Citta di Genova*, procedente de Genova, entrado em 10 de março de 1903.—Manifesto n. 160.
 Armazem n. 9—LABC: 2 caixas ns. 86 e 77, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 210 e 223, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 27 e 260, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 112 e 42, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 225 e 150, idem.
 Idem: 1 dita n. 278 e 277, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 163 e 111, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 198 e 36, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 93 e 240, idem.
 SED: 1 dita n. 5.791, idem.
 Idem: 1 dita n. 56.916, idem.
 Idem: 1 dita n. 56.915, avariada.
 Idem: 1 dita n. 56.914, repregada.
 SED—Bahia: 1 dita n. 56.779, idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
 UR: 1 dita n. 4, idem.
 Vapor inglez *Magdalena*, procedente de Southampton, entrado em 2 de março de 1903.—Manifesto n. 143.
 Armazem n. 15—SM—R—W: 1 caixa n. 5.767, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.778, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.773, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.777, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.774, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.775, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.769, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.768, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.771, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.776, idem.
 CJ: 2 ditas ns. 120 e 121, idem.
 CCJ—JA: 1 dita n. 37, idem.
 C—C—R—F: 1 dita n. 3.752, idem.
 E—M—S—C: 2 ditas ns. 2.500 e 2.496, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.407 e 2.496, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.402 e 2.489, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.501 e 2.490, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.493 e 2.491, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.495 e 2.499, idem.
 GCC: dita n. 77, repregada e avariada.
 H: 1 dita n. 7.493, avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.510, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.472, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.497, idem.
 HC—T: 3 ditas ns. 4, 5 e 6, repregadas e avariadas.
 HB—R: 1 dita n. 2, avariada.
 Armazem n. 15—HC: 1 caixa n. 6, avariada.
 YFC—TA: 5 ditas sem numero, idem.
 Idem: 5 ditas idem, repregadas e avariadas.
 OPC: 1 dita n. 2.868, avariada.
 SM—RW: 1 dita n. 5.772, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.770, idem.
 301—T: 1 dita sem numero, idem.
 302—T: 1 dita idem, idem.
 P—GJ—L: 1 dita n. 8.482, idem.
 2.563: 1 dita sem numero, idem.
 2.562: 1 dita idem, idem.
 2.560: 1 dita idem, idem.
 2.561: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Hogarib*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de março de 1903.—Manifesto n. 150.
 Armazem n. 9—MG: 1 caixa n. 572, repregada e avariada.
 DJC: 1 dita n. 847, idem idem.
 OD—CTSE: 1 dita sem numero, avariada.
 F—C—C—X: 2 ditas ns. 222 e 220, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 221, idem.
 Idem: 1 dita n. 25, idem.
 RNT: 2 ditas ns. 134 e 130, avariadas.
 C: 1 dita n. 236, repregada.
 H—AS: 1 dita n. 294, idem.
 LC: 1 dita n. 72, idem.
 LVC—F: 1 dita n. 45, idem.
 GC: 1 dita n. 4.437, repregada e avariada.
 MVC: 1 dita n. 4.483, avariada.
 LRC: 1 dita n. 42, idem idem.

GDC: 1 dita n. 84, avariada.
 Idem: 1 dita n. 85, idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.
 RLC: 1 dita n. 44, idem.
 OP—MCC: 1 dita n. 3, idem.
 FS: 1 dita n. 1.262, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.284, idem.
 MVC: 1 dita n. 4.494, idem.
 RMC: 1 dita n. 101, idem.
 CC: 2 ditas ns. 248 e 204, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 190 e 212, idem.
 FF: 1 dita n. 114, idem.
 LVC—B: 1 dita n. 3.071, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.069 e 3.960, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.067, idem.
 C: 2 ditas ns. 194 e 202, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 146 e 237, idem.
 Vapor allemão *Prinz Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de março de 1903.—Manifesto n. 155.
 Despacho sobre agua—JFS: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas, idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Armazem da Estiva—SS: 1 barrica n. 5, repregada.
 Armazem n. 3 — Casa Edison: 1 caixa n. 2.582, idem.
 GCC: 1 dita n. 175, idem.
 JASC: 1 dita n. 2.635, idem.
 LVC—R: 1 dita n. 3.152, idem.
 MMC—OS: 1 dita n. 588, idem.
 48: 1 dita n. 660, idem.
 SCi 1 dita n. 398, idem.
 C—00—W—11: 1 dita n. 2.182, idem.
 Vapor inglez *Cavour*, procedente de Glasgow, entrado em 9 de março de 1902.—Manifesto n. 157.
 Armazem n. 14—C—C—A: 1 caixa n. 517, repregada.
 Idem: 1 dita sem numero, avariada.
 Dia: 1 barrica n. 5.495, repregada.
 LAC: 1 dita n. 110, idem.
 Vapor inglez *Severn*, procedente do New-Castle, entrado em 7 de março de 1903.—Manifesto n. 152.
 Armazem n. 1—MLF: 2 caixas ns. 6 e 7 repregadas.
 RFM: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 barrica n. 1, idem.
 JTCS: 1 caixa n. 3, idem.
 CEJE: 2 ditas ns. 4 e 15, idem.
 AJCN: 1 barrica n. 5, vazando.
 A—S: 1 caixa n. 7, repregada.
 AI: 1 dita n. 2, idem.
 BMC: 2 ditas ns. 4.856 e 4.855, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.857, idem.
 Brazil: 2 ditas ns. 2.836 e 2.837, idem.
 FN: 1 dita n. 558, idem.
 GTCS: 3 ditas ns. 4, 2 e 8, idem.
 Japoneza: 1 dita, idem.
 LVC—E: 2 ditas ns. 1811 e 1810, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.809, idem.
 Vapor allemão *Prinz Waldemar*, procedente do Hamburgo, entrado em 7 de março de 1903.—Manifesto n. 155.
 Despacho sobre agua — Araujo Freitas & Comp.: 1 caixa n. 1.037, repregada.
 HSC: 2 ditas ns. 195 e 202, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 218 e 200, idem.
 Armazem n. 3 — FSC: 2 ditas ns. 11.245 e 11.244, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 11.247 e 11.242, idem.
 FCC: 3 ditas ns. 129, 130 e 131, idem.
 JRCC: 1 dita n. 12.238/12.237S, idem.
 JAS: 1 dita n. 1.501, idem.
 Martins: 1 dita n. 15.225, idem.
 S: 1 dita n. 8.290, idem.
 A22—S—C: 1 dita n. 394, idem.
 Despacho sobre agua—A: 3 ditas ns. 450, 496, 591, idem.

Idem: 3 ditas ns. 531, 566, 578, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 575, 557, 402, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 515, 408, 546, idem.
 Idem: 1 dita n. 413, idem.
 Armazem da Estiva—MMC: 5 barris sem numero, vazando.
 CA—105: 1 caixa n. 105, repregada.
 Idem: 1 dita n. 105, idem.
 Idem: 1 dita n. 105, idem.
 Idem: 1 dita n. 195, idem.
 Despacho sobre agua—A: 6 ditas sem numeros, vasando.
 Armazem n. 3—AG: 3 ditas ns. 733, 738, 740, idem.
 ASC: 3 ditas ns. 1, 1, 1, idem.
 Armazem n. 3—ASC: 3 caixas ns. 1, 1, 1, repregadas.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1, 1, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1, 1, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1, 1, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1, 1, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1, 1, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 Armazem Derby A. Saraiva Vaz: 4 ditas ns. 1, 1, 1, 1, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1, 1, idem.
 Despacho sobre agua—JES: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas, idem.
 Idem: 2 ditas, idem.
 Idem: 2 ditas, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em 9 de março de 1903.—Manifesto n. 156.
 OPC: 1 caixa n. 2.829, repregada.
 Vapor francez *Chili*, procedente do Bordões, entrado em 10 de março de 1903.
 Armazem das Amostras — D: 1 caixa numero 3.789, repregada.
 MB: 1 dita n. 811, idem.
 UL: 1 dita n. 3, idem.
 DBF: 1 dita n. 51, idem.
 Armazem n. 12 — MF: 1 dita n. 776, idem.
 DM: 1 dita n. 600, idem.
 PMB: 1 dita n. 135, idem.
 J. J. da Silva Freira: 1 dita n. 1, idem.
 OG: 2 ditas ns. 1 e 102, idem.
 AR: 1 dita n. 597, idem.
 Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 encapado, sem numero, roto.
 Idem: 1 sacco idem, aberto.
 Idem: 1 mala de mão idem, idem.
 Manoel Lages: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 lata idem, idem.
 Sem marca: 1 mala idem, idem.
 JJM: 1 bahú idem, idem.
 Vapor inglez *Cavour*, procedente de Glasgow, entrado em 9 de março de 1903.—Manifesto n. 157.
 Armazem n. 14 — G — C — W: 1 caixa n. 2.893, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.898, idem.
 CC: 2 ditas ns. 209 e 202, idem.
 CV—MR: 1 dita n. 3.855, idem.
 Dia: 1 barrica n. 5.490, idem.
 EC: 1 caixa n. 5.128, idem.
 K: 1 dita n. 359, idem.
 R—SM—W: 1 dita n. 5.779, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.783, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5.810, idem.
 Vapor inglez *Hogarth*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de março de 1903.—Manifesto n. 150.
 Armazem n. 9—MG: 2 caixas ns. 259 e 257, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 272 e 271, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 274, repregada e avariada.
 FF: 1 dita n. 112, avariada.
 CC: 1 dita n. 210, idem.

Armazem n. 9—GDC: 1 caixa n. 87, repregada e avariada.
 VC: 1 dita n. 807, avariada.
 Idem: 1 dita n. 901, idem.
 GGAC: 2 ditas ns. 10 e 8, idem.
 GC: 1 dita n. 4.436, idem.
 Vapor francez *Allantique* procedente de Bordões, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 124.
 Armazem n. 10 — CV — MW: 1 caixa n. 3.005, repregada.
 Vapor italiano *Città di Genova*, procedente de Genova, entrado em 10 de março de 1903.—Manifesto n. 131.
 Trapiche Rio de Janeiro—GAF: 1 bordaleza n. 422, com falta.
 JCM: 2 quartolas ns. 1.400 e 1.407, idem.
 VDLC: 4 ditas ns. 22, 27, 10 e 8, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 36, 26, 31 e 33, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 3, 11, 18 e 30, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de março de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 20

Vapor inglez *Severn*, procedente New-Castle, entrado em 7 março de 1903.—Manifesto n. 152.
 Armazem n. 1—BPC: 3 barris ns. 1, 1 e 1, repregados.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Sem marca ou PBC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de março de 1903.—Manifesto n. 161.
 Armazem n. 1—CPC: 2 caixas ns. 7.876 e 7.765, repregadas.
 A—C—RG: 1 dita n. 743, idem.
 GI: 1 dita n. 17, idem.
 II—AS: 1 dita n. 313/19, idem.
 Idem: 1 dita n. 339/43 bis, idem.
 A—S—145—O: 1 dita n. 1.302, idem.
 Freitas Brandão: 1 pacote sem numero, idem.
 Pereira Estrelita: 1 dito idem, idem.
 Sem marca: 1 mala idem, aberta.
 M. Margarida de Souza: 1 dita idem, idem.
 Antonio Rodrigues Pinto: 1 dita idem, idem.
 Vapor italiano *Città de Genova*, procedente de Genova, entrado em 10 de março de 1903.—Manifesto n. 160.
 Armazem n. 9 — GGC: 2 caixas ns. 54 e 55, repregadas.
 GG: 1 dita n. 2.299, idem.
 HC—4: 1 dita n. 5.011, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.014, idem.
 Armazem n. 9—HC—4: 1 caixa n. 5.020, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5.029, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.013, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.021, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.022, idem.
 LABC: 2 ditas ns. 87 e 25, repregada.
 Idem: 1 dita n. 291, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 183 e 169, idem.
 Idem: 1 dita n. 206, idem.
 MB—R: 1 dita n. 207, idem.
 M—&—C—C: 1 dita n. 3.689, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.692, idem.
 RO—ARPC: 1 dita n. 2.837, idem.
 RDC: 1 dita n. 4.067, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.063, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.069, avariada.
 Vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em 9 de março de 1903.—Manifesto n. 156.
 Armazem n. 4—SW—Q: 1 caixa n. 3.119, repregada.
 M—D: 1 l fardo sem numero, idem.
 CAC: 2 caixas ns. 47 e 24, idem.
 C—M—C: 2 ditas ns. 117 e 152, idem.
 Vapor italiano *Città de Genova*, procedente de Genova, entrado em 10 de março de 1903.—Manifesto n. 160.

Armazem n. 9—SDC: 1 caixa n. 6.139, repregada.

VDL: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

AVC: 2 ditas ns. 33 e 30, idem.

Idem: 2 ditas ns. 21 e 17, idem.

Armazem n. 9—AVC: 2 caixas ns. 28 e 18, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 16 e 34, idem.

AR: 1 dita n. 51, idem.

ABC: 1 dita n. 1.773, idem.

Idem: 1 dita n. 1.770, idem.

Idem: 1 dita n. 1.722, idem.

Idem: 1 dita n. 1.718, idem.

C&C: 1 dita n. 2.203, idem.

CSYC: 1 dita n. 20.056, idem.

Idem: 1 dita n. 20.070, idem.

Idem: 1 dita n. 20.071, repregada e avariada.

ESC: 1 dita n. 20.073, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.182, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.179, idem.

Idem: 1 dita n. 1.181, idem.

Idem: 1 dita n. 1.183, idem.

Idem: 1 dita d. 1.184, idem.

Vapor allemão *Prinz Waldemar*, procedente de Hamburgo em 7 de março de 1903.—Manifesto n. 155.

Armazem n. 3—TC: 1 caixa n. 109, repregado.

TJ—21—WW: 1 dita n. 12.338/B: avariada.

VUC: 1 dita n. 2.316, repregada.

ARPC—OD: 1 dita n. 601, idem.

AF: 1 dita n. 14, idem.

AC: 1 dita n. 2.605, idem.

ARPC: 1 dita n. 8.439, idem.

ARC: 1 dita n. 1, idem.

CPC: 1 dita n. 8.213, idem.

CPC: 2 ditas ns. 7.044 e 18, idem.

CAB: 1 dita n. 4.758, avariada.

CTL: 2 fardos ns. 511 e 516, idem.

HM: 8 caixas n. 323, repregada.

YR—CC: 2 ditas ns. 3.685 e 5.518, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.519 e 5.520, idem.

JS: 1 dita n. 55, idem.

MNC: 1 dita n. 517, rvariada.

MC: 1 fardo n. 5.814, idem.

MFB: 1 caixa n. 9.185, repregada.

PBC: 1 dita n. 12.302, idem.

S: 1 dita n. 8.889, idem.

LC: 1 dita n. 376, idem.

TC: 2 ditas ns. 13.426 e 1.793, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 10 de março de 1903.—Manifesto n. 159.

Armazem n. 12—Faculdade de Medicina: 2 caixas ns. 17 e 18, repregadas e avariadas.

YR—CC: 1 dita n. 3.778, idem, idem.

SVP: 1 dita n. 58, idem, idem.

BC: 1 dita n. 2.399, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 761, avariada.

CPC: 1 dita n. 7.145, idem.

MWC: 1 dita n. 2.252, repregada.

VG: 2 ditas ns. 22 e 23, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 319, idem, idem.

D—JRC: 1 dita n. 1.661, idem, idem.

MNC: 1 dita n. 612, idem, idem.

FBB: 1 engradado n. 115, idem, idem.

YRSC: 1 dita n. 43, idem, idem.

Armazem n. 12—PCP: 1 caixa n. 7.167, repregada e avariada.

Noé: 2 ditas ns. 11.959, 11.969, idem, idem.

J—BF: 2 ditas ns. 1.057, 1.056, idem, idem.

JR—CC: 1 dita n. 3.803, idem, idem.

DVF: 1 dita n. 1.064, idem, idem.

IEM: 1 dita n. 1.936, idem, idem.

ES: 1 dita n. 1, idem, idem.

ASI—PC: 1 dita n. 91, idem, idem.

Noé: 1 dita n. 11.945, idem, idem.

IWF: 1 dita n. 3.218, idem, idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado de Glasgow, em 9 de março de 1903.—Manifesto n. 157.

Armazem n. 14—W: 1 caixa n. 731, repregada.

Idem: 1 dita n. 732, idem.

TLC: 1 dita sem numero, idem.

DSF: 1 dita idem, idem.

MSC: 1 dita idem, idem.

Brazil 1 barreira n. 3.091, idem.

GA: 1 caixa n. 5.669, avariada.

Idem: 1 dita 5.658, idem.

Idem: 1 dita n. 5.675, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.667, avariada.

Idem: 1 dita n. 5.663, idem.

Idem: 1 dita n. 5.674, repregada e avariada.

GB: 1 dita n. 1.413, avariada.

JMFC: 1 dita n. 6.333, idem.

Idem: 1 dita n. 6.336, idem.

JJC—WBB: 1 dita n. 9, idem.

C—M—K: 1 dita n. 1.302, idem.

Idem: 1 dita n. 1.303, idem.

3.045: 1 fardo n. 7, avariado.

SM—R—W; 1 caixa n. 5.790, idem.

Idem: 1 dita n. 5.788, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.792, idem.

Idem: 1 dita n. 5.798, idem.

Idem: 1 dita n. 5.787, idem.

S: 1 dita n. 3.304, idem.

Vapor italiano *Città di Genova*, procedente de Genova, entrado em 10 de março de 1903.—Manifesto n. 160.

Armazem n. 9—ABC: 1 caixa n. 1.726, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.733, idem.

Idem: 1 dita n. 1.739, idem.

BBC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

CA: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

DC: 1 dita n. 7.221, repregada.

GAF—2.007: 1 dita sem numero, idem.

HC—L: 1 dita n. 5.016, idem.

Idem: 1 dita n. 5.077, idem.

LABC: 1 dita n. 158, idem.

Vapor inglez *Cavour*, procedente de Glasgow, entrado em 9 de março de 1903.—Manifesto n. 157:

Armazem n. 14—DCC: 1 caixa n. 1.420, repregada.

AOS: 2 volumes sem numero, quebrados.

H: 1 caixa n. 7.513, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.483, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.499, idem.

Idem: 1 dita n. 7.492, idem.

Idem: 1 dita n. 7.491, idem.

Armazem n. 14—A: 1 caixa n. 7.421, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.510, idem.

Idem: 1 dita n. 7.496, idem.

R.B.: 1 dita n. 1823, repregada e avariada.

SM—RW: 1 dita n. 5.807.

Idem: 1 dita n. 7.518, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.518, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.512, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.510, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.757, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 7.300, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.508, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.508, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.504, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.464, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.514, idem idem.

Vapor francez, *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 10 de março de 1903.—Manifesto n. 159.

Armazem n. 12—WP: 1 caixa n. 33, repregada e avariada.

CLB: 1 dita n. 82, idem.

20—Maia: 1 dita n. 22, idem.

G: 1 dita n. 6, idem.

M: 1 dita n. 4, idem.

CP—D: 1 dita n. 7, idem.

V de C: 1 dita n. 461, idem.

AP: 1 dita n. 8, idem.

Despacho sobre agua—CTC: 3 ditas sem numero.

Adriano: 1 dita idem

MPB: 3 ditas idem.

Despacho sobre agua—CTC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Armazem n. 12—VE: 1 dita n. 11.971, avariada.

J—R—C—C: 1 dita n. 3.790, idem.

NB: 1 dita n. 140, idem.

CB: 1 dita n. 8.958, idem.

Idem: 1 ditas n. 8.964 bis, idem.

FBB: 1 dita n. 91, idem.

NOE: 1 dita n. 11.968, idem.

Idem: 1 dita n. 11.967, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de março de 1903.—Manifesto n. 161.

Armazem n. 1—TBC: 3 caixas sem numero, avariadas.

JGS: 1 dita idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, repregadas.

TBC: 3 ditas idem, idem.

MGC: 2 ditas idem, idem.

AVC: 1 dita n. 7, idem.

BCC—HBC: 2 ditas ns. 432 e 434, idem.

Idem: 1 dita n. 433, idem.

ESC: 2 ditas ns. 5.600 e 5.606, idem.

FBC: 1 dita n. 31, idem.

H: 1 dita n. 7.549, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.552, idem.

JMC: 1 dita n. 105, idem.

JRC: 1 dita n. 6, idem.

LSC: 1 dita n. 576, idem.

MF: 1 dita n. 113, idem.

MWC: 1 dita n. 1.913, avariada.

40: 1 dita n. 150, repregada.

Armazem n. 1—L—F—65: 1 barreira n. 357, repregada.

VEC—A: 1 caixa n. 310, idem.

Vapor francez *Chile*, procedente de Bordeaux, entrado em 10 de março de 1903.—Manifesto n. 159.

CTC: 3 caixas sem numero, repregadas.

Adriano: 2 ditas idem, idem.

IS: 2 ditas idem, idem.

Avenier: 1 dita n. 39, idem, idem.

CTC: 3 ditas idem, idem.

ATC: 3 ditas idem, idem.

Adriano: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

JB: 2 ditas idem, idem.

MPC: 3 ditas idem, idem.

CTC: 3 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

ATC: 3 ditas idem, idem.

Adriano: 3 ditas idem, idem.

JFCC: 1 dita n. 4.190, repregada e avariada.

FAC: 2 ditas ns. 824 e 825, idem idem.

SA: 1 dita n. 5.867, idem idem.

CPC: 1 dita n. 7.174 idem idem.

AC: 1 dita 3.959, idem idem.

FBC: 1 dita n. 2.034, idem idem.

D—GMC: 1 dita n. 23, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.591, idem idem.

JRC—RSC: 1 dita n. 3.654, idem idem.

SI: 1 dita n. 5 A 88, idem idem.

BGC: 1 dita n. 5 A 111, idem idem.

Vapor inglez *Coleridge*, procedente de Nova York, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 167.

Armazem das Amostras—E. Salathé: 1 caixa sem numero, repregada.

Borlido Moniz & Comp.: 1 dita idem, idem.

Norton Mogav: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 15—M. Arbuekle Bros: 1 dita idem, idem.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 sacco idem, roto.

Idem: 1 mala idem, aberta.

Idem: 1 caixa idem, idem.

Idem: 1 bahu idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente de Havre, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 163.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 bahu sem numero, aberto.

Idem: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em 9 de março de 1903. — Manifesto n. 156.

Armazem da Estiva—C—B—100: 2 latas n. 5.109 e 5.111, vasando.

HS: 1 caixa n. 484, repregada.

Despacho sobre agua—C—B—100: 1 dita n. 5.138, vasando.

Armazem n. 4—S: 1 dita n. 8.256, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 8.261, idem idem.

MG: 1 dita n. 853, idem idem.

HS: 1 dita n. 6.732, idem idem.

S: 1 dita n. 8.260, idem idem.

C—B—100: 1 dita n. 5.139, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5.137, repregada.

HSC—C—62—B: 1 dita n. 750, idem.

D4—R: 1 dita n. 739, idem.

Armazem da Estiva—F: 1 encapado n. 1.950, vasando.

ARPC: 1 caixa n. 8.309, idem.

HSC: 1 dita n. 335, idem.

Idem: 2 ditos n. 331 e 334, idem.

CBH: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

CdB: 1 dita n. 212, idem idem.

HSC: 1 dita n. 803, avariada.

Vapor allemão *Priz Wallemar* procedente de Hamburgo, entrado em 7 de março de 1903. — Manifesto n. 155.

Trapiche Federal—AI—A: 7 caixas com bacalhão n. 1, quebradas.

Idem—Porto: 1 dita dita n. 1, idem.

Idem: 4 ditos idem n. 2, idem.

A: 7 ditos idem n. 2, idem.

Idem—W: 1 dita idem n. 10, idem.

Idem—J: 1 dita idem n. 10, idem.

CS: 8 ditos idem n. 2, idem.

S: 3 ditos n. 3, idem idem.

CC—A: 1 dita idem, idem idem,

FIC: 8 ditos n. 1, idem idem.

A: 1 dita n. 1, idem idem.

Avenir: 5 ditos, idem idem.

CC—A: 12 gorrações com legumes n. 603, idem.

Idem: 15 ditos n. 510, idem.

Japoneza: 8 ditos, idem.

Idem: 3 barricas, idem.

FIC: 1 caixa de bacalhão n. 3, idem.

SAMC: 2 ditos n. 2, idem.

Alfandega do Rio do Janeiro, 20 de março de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 9

Estado de Ceará—Boia

Aviso aos navegantes que a boia que marcava o Recife Grande, no porto do Ceará, e da qual tratou o aviso n. 7, desta repartição, está de novo collocada em seu respectivo logar.

Directoria de Hydrographia, 21 de março de 1903. — *Othon Bulhão*, director.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os negociantes Morono & Comp., Leandro Martins & Comp., Hime & Comp., Gonçalves Castro & Comp., Gonçalves Campos & Comp., Mario Nazareth, Belmiro Rodrigues & Comp., João Ramos & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Luiz Macedo, Antonio Joaquim Teixeira, Cesar Gomes & Comp., A. Guimarães & Comp. são convidados a comparecer nesta Contadoria, afim de assigna-

rem os contractos referentes ao fornecimento durante o corrente anno, dos artigos relativos aos grupos 15—Ferreagens—, 28—Malciras—, 32—Mussame—, 21—Fintas, etc. 25—Iluminação e lubrificação—, 26—Ferro e outros metais—, 10—Papelaria, etc.—, 31—Carvão—, 13—Funitaria, e 15—Lampista, incorrendo na multa de 5% prevista no regulamento vigente, si o não fizerem dentro do prazo de tres dias contados da data deste.

Contadoria da Marinha, 22 de março de 1903. — Pelo Sr. contador, o chefe de secção *Bento de Carvalho e Souza*.

Pagadoria da Marinha

De ordem de Sr. contador, previno aos interessados no recebimento de vencimentos e custas, relativamente ao exercicio de 1902, que se apresentem nesta pagadoria até o dia 24 do corrente mez, afim de evitar que taes vencimentos ou contas caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 21 de março de 1903. — O escrivão, *Apollinario Gomes de Carvalho*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que fica transferido, para o dia 15 de abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, o recebimento de propostas para o fornecimento de tubos de caldeira, lampões e tubos para condensador, a que se refere o edital de 12 do corrente.

Secretaria da Inspeção do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro, 19 de março de 1903. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

O Sr. Anthero Ferroira de Avila é convidado a comparecer nesta secção afim de firmar o contracto de 214 cavallos e 43 eguas que lhe foram acceitos em concorrência realizada a 7 do mez findo, pelo commando do 4º districto militar, ficando na intelligencia de que incorrerá na pena de perda da caução feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, conforme a condição (b) do edital daquelle commando, si não comparecer até o dia 25 do corrente.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 20 de março de 1903. — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Arsenal de Guerra da Capital

De ordem do Sr. coronel director serão, no dia 13 de abril, ao meio dia, recebidas propostas, em cartas fechadas, para a compra de retalhos, com os seguintes pesos:

441 kilos de brim branco.

205¹/₂ de brim pardo.

109 kilos de brim pardo e branco.

341 kilos de algodão.

644¹/₂ de lã.

1.239 kilos de lã e algodão.

Cada licitante deve apresentar duas propostas com os preços por kilo.

Os proponentes assistirão pessoalmente ou por seus prepostos á abertura de suas propostas.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 19 de março de 1903. — Pelo secretario, *Fabricio Ferreira Neves*, 1º official.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Drogas, medicamentos, appositos, aparelhos, utensilios e mais artigos

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, para recebimento das propostas apresentadas pelos concorrentes previamente habilitados ao fornecimento, de drogas, medicamentos, appositos, aparelhos, utensilios e mais artigos no corrente semestre, de accordo com a relação impressa, que será entregue na secretaria do mesmo laboratorio.

As propostas devem ser entregues em duplicata, assignadas e sellada a primeira via, referindo-se aos artigos que se proponha fornecer, mencionando o preço de cada um pelas respectivas unidades, obdecendo ás indicações de qualidade e preferencia oxaradas na relação impressa.

As propostas deverão contar a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á perda do valor da caução previamente feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, no caso de deixar de comparecer para assignar o contracto dos artigos que lhe couber fornecer, a indicação da casa commercial do proponente, e não devem contar emendas nem rasuras.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta no caso de ausencia absoluta do proponente ou seu representante, durante o processo.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 21 de março de 1903. — *José Antonio de Azeredo Vianna*, secretario da commissão.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Fornecimento de varios artigos para a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo mencionada, durante o anno de 1903, visto não só haver apresentado proposta de preços, por occasião da ultima concorrência, aberta a 5 de dezembro do anno findo, um só concorrente, sendo designado o dia 28 deste mez, para o recebimento e abertura, em presenca dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Na 2ª secção desta directoria geral prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Directoria Geral da Industria, 21 de março de 1903. — O director geral, *J. F. Soares Filho*.

Relação dos artigos que constituem objectos do edital acima

- Lã para torcidas.
- Grelhas.
- Cabos retonidos e reboques.
- Defensas imbé.
- Botões.
- Croques de ferro.
- Escovas de piassava.
- Vassouras ditas.
- Brochas.
- Pinceis.
- Agulhas.
- Torcidas para plerões.
- Cera.
- Repuxos.
- Linha de barca.
- Bandeira.
- Signaes.
- Morlim.
- Elos patentes.
- Machadinhas.
- Kerozene.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 21 de março de 1903.— O director de secção, *Fernandes Silva*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 11 do proximo mez de abril, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento de 50.000 dormentes de madeira de lei, sendo :

- 15.000 de 2,65x0,20x0,14 para conservação ordinaria da linha.
 - 15.000 item idem, idem (alargamento de bitola de Lafayette a Gagé).
 - 10.000 de 1,85x0,18x0,13 idem.
 - 10.000 item idem, para prolongamento além de Silva Xavier.
- Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira:

1ª classe—Aroeira do sertão, brazil, canella capitão mór, canella prego, canella preta, canella sassafras, guarauna parda, guarauna preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxa, jacarandá tan, jacarandá cabiuna, oleo pardo, oleo vermelho, peroba rosa, piuna, sapucaia vermelha, sobrazil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatan vermelho e urucurana.

2ª classe—Angelim pedra, arapoca amarella, araribá rosa, canella amarella, canella parda, cangerana, capobano, gibatão, grapiapinha ou garapa amarella, grossahy azeite, guarabú ipê una, jatobá roxo, manglô, massaranduba vermelha, merindiba oiti, oleo jatobá, peroba amarella, supucahy vermelho e turuman.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida de Lafayette a Silva Xavier, serão excluidas todas as canellas constantes da relação supra.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinás vivas e isentos de branco, fendas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As facos serão serradas, perfeitamente lavradas, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes para fornecimento deste material, cujos exemplares estão á disposição dos interessados nesta secretaria e no escriptorio da 5ª divisão, em S. Diogo.

Os dormentes serão depositados por classes á margem da linha e na Estação Maritima.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento

immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e a sua cusia ou por pessoal da Estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados do pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da 5ª a 3ª divisão.

O marcedor é empregado da estrada e por ella pago.

Os prazos para o fornecimento e o numero de dormentes a entregar em cada um serão fixados nos contractos.

Finlo o prazo estipulado e si dentro dos 30 dias que se seguirem o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, será imposta a multa de 50\$ por centena ou fracção e por m z de atrazo.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, assignadas, devidamente selladas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita, em dinheiro ou titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

As propostas, para serem recebidas e consideradas, deverão mencionar :

- 1º, procedencia e lugar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados ;
- 2º, as qualidades de madeira que fornecerá em maior quantidade ;
- 3º, o preço por classe e por dezena de dormentes depositados dentro das cercas da estrada ;
- 4º, modo pelo qual será feita a caução ;
- 5º, quantidade que será fornecida por mez, época da primeira entrega e prazo para o fornecimento total.

Antes da assignatura do contracto e para garantia do cumprimento do mesmo, o contractante depositará no Thesouro Federal uma caução de 8 % da importancia total do fornecimento, calculada ao preço médio das duas classes de dormentes.

Essa caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas referidas « Condições geraes », que farão parte integrante de todos os contractos.

Secretaria na Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de março de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

De ordem da directoria faço publico que a concorrência para fornecimento de trilhos e accessorios annunciada por edital de 19 de janeiro ultimo, para o dia 20 do corrente, fica prorogada para o dia 26 deste mesmo mez.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 19 de março de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA PONTES E DE VIGAS METALLICAS

De ordem da directoria faço publico que a concorrência para fornecimento de superstructuras metallocas e de vigas metallocas annunciada por edital de 30 de janeiro proximo passado, fica transferida do dia 21 para o dia 27 do corrente.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de março de 1903.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/84
> Pariz.....	\$794	\$798
> Hamburgo.....	\$981	\$985
> Italia.....	—	\$739
> Portugal.....	—	\$368
> Nova York.....	—	4\$135
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$268

Aplices geraes de 5 % miudas	932\$000
Ditas idem de 5 % de 1:000\$..	953\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	950\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	953\$000
Ditas idem idem de 1897, port. . .	1:016\$000
Ditas idem idem de 1897, nom. . .	1:018\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	178\$000
Ditas inscripções, de 3 %, port. Banco da Republica do Brazil...	870\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	39\$000
Comp. Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	112\$000
Dita União Sorocabana e Ituauna integr.....	14\$250
Dita Docas de Santos.....	23\$000
Dita Docas de Santos.....	308\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	71\$500
Ditas da Carris Urbanos, de 200\$	190\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 21 de março de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

RECTIFICACÃO

Verificado ter havido erro na publicação da cotação dos vales de Ouro Nacional por 1\$00, do dia 20 do corrente, que foi de 2\$258 e não 2\$358, publica-se de novo a reforrida cotação.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/16	12 1/84
> Pariz.....	\$790	\$793
> Hamburgo.....	\$976	\$980
> Italia.....	—	\$735
> Portugal.....	—	\$368
> Novz York	—	4\$114
Libra esterlina, em moeda.....		20\$268
Vales de ouro nacional, por 1\$000		2\$258

Aplices geraes de 5 %, miudas	931\$000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000	952\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	950\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	953\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:018\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	178\$000
Ditas inscripções, de 3 %, port.	870\$000
Ditas idem idem, nom.....	870\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, nom.....	720\$000
Banco da Republica do Brazil...	38\$500
Dito dos Funcionarios Publicos	50\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil	14\$000
Dita Geral de Seguros, c/20 %...	21\$000
Dita Sal e Navegação.....	21\$750
Dita Tecidos Alliança.....	240\$000
Dita Docas de Santos.....	308\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituauna, 1ª serie.....	71\$250
Ditos do Jornal do Commercio..	168\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 20 de março de 1903.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 20 DE MARÇO DE 1903

Assucar mascavinho do Pernambuco, 310 a 320 réis por kilo.

Dito mascavo de Sergipo, 240 a 245 réis o kilo.

Café typo n. 6, 4\$766 por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$425 a 4\$493 idem.

Dito idem n. 8, 4\$085 a 4\$221 idem.

Dito idem n. 9, 3\$881 a 4\$949 idem.

Frete e engajamentos na semana de 11 a 21 do corrente

Para Antuerpia, 35 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Prinz Waldemar*, 750 saccas de café.

Para Hamburgo, idem idem, vapor *Magdalena*, 750 idem.

Para Buenos-Aires, 24\$500 por sacco de 60 kilos, vapor *Danube*, 691 idem.

Para Montevideo, idem idem, vapor *Danube*, 200 idem.

Para Genova opção, 20 francos e 10 % por 1.000 kilos, vapor *Città di Genova*, 250 idem.

Para Marselha, idem idem, vapor *Algerie*, 2.340 idem.

Para Valparaizo, 45 s/e 5 % por 1.000 kilos, vapor *Victoria*, 130 idem.

Para Punta Arenas, idem idem, vapor *Victoria*, 50 idem.

Para Trieste, 40 s/c 5 % por 1.000 kilos, vapor *Orion*, 1.500 idem.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1903. — *João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 21 DE MARÇO DE 1903

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda, a saber:

	Por gram.	
Ouro.....	2\$497	
	Por kilog	
Café em grão.....	\$450	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Bohemia

(Petropolis)

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS NA REUNIÃO DE 25 DE MARÇO DE 1903

Srs. accionistas—Cumprindo, pela quarta vez, as disposições do art. 23 dos nossos estatutos, temos a honra de prestar-vos conta da nossa administração durante o anno de 1902.

Assembléa geral ordinaria

A nossa ultima teve lugar em 1 de fevereiro de 1902, e nella, depois de approvadas as contas da directoria relativas ao anno de 1901, reelegestes membros do conselho fiscal para 1902 as Srs. J. C. F. Finkennauer, Rodolpho Weber e Hermann Kalkuhl e, suppletentes os Srs. Pedro de Schapper, João Esch Junior e João Antonio Ribeiro.

Assembléas geraes extraordinarias

Realizaram-se duas, sendo a primeira em 20 de fevereiro, na qual rejeitastes o arrendamento da fabrica aos representantes da Companhia Antartica Paulista. Na segunda, effectuada em 25 de setembro, autorizastes a directoria a contractar com a Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel um novo emprestimo de 50:000\$, elevando a hypotheca desta a 250:000\$000.

Emprestimo hypothecario

De accordo com a vossa autorização acima, solicitamos da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel um novo emprestimo de 50:000\$ que nos foi concedido, ficando, portanto, elevada a respectiva hypotheca a 250:000\$. A competente escriptura de novação de hypotheca foi lavrada em 4 de outubro em notas do tabellião Francisco Gualberto de Oliveira e devidamente registrada.

Fabrica

Continuam a funcionar com toda a regularidade a fabrica e seus machinismos, e apraz-nos poder constatar um augmento progressivo na procura dos nossos productos.

Bens de raiz

Não houve alteração.

Bemfeitorias

Continuam as mesmas.

Administração

Como já sabeis, em meados de setembro retirou-se o então director-technico industrial Sr. Guilherme Bradac; para satisfazer ao prescripto no art. 15 dos nossos estatutos, foi pelo conselho fiscal convidado e assumiu interinamente o lugar d'elle o membro do mesmo conselho o Sr. J. C. Ferdinand Finkennauer.

Conclusão

Achando-se terminado o mandato da segunda directoria, tendes, de accordo com o art. 30 dos estatutos, que proceder á eleição de dous directores para o triennio de 1903-1905, bem como do conselho fiscal e seus suppletentes para verificação das contas relativas ao anno de 1903.

Quaesquer outros esclarecimentos de que carecerdes, a directoria está prompta a fornecer-vos.

Petropolis, 31 de janeiro de 1903.—*E. Naegeli*, director-gerente.—*J. C. F. Finkennauer*, director interino.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assignados, eleitos membros do conselho fiscal para o anno de 1902, vimos dar o nosso parecer relativamente á gestão da directoria nesse periodo.

Examinamos a escripturação, confrontamos com ella os documentos relativos, achamos aquella feita com toda a regularidade e precisão, concordando inteiramente com estes, resalvando a responsabilidade do prejuizo directo, na importancia de 15:167\$660, occasionado pela inaptidão do ex-director technico industrial Guilherme Bradac, além dos prejuizos indirectos, responsabilidade esta sobre a qual a assembléa geral melhor resolverá.

O conselho fiscal tem tambem duvidas sobre os lançamentos dos honorarios, por inteiro, feitos a credito do Sr. director interi-

no, baseadas no art. 16 dos estatutos da companhia que diz: «A administração da companhia será exercida por dous directores, sendo um tecnico, a cujo cargo ficará a fabricação da cerveja e consequente administração interna da fabrica.»

Ora, parece logico que, não tendo o Sr. director interino podido cumprir os deveres impostos pelos estatutos, e tendo sido preciso chamar um pratico para exercer estas funções, os honorarios deste devem forçosamente sahir dos daquelle, porque perante a companhia representam os dous uma só entidade.

Sendo indiscutivel que a companhia necessita reduzir suas despesas, em vez de augmental-as, julga o conselho fiscal ser imprescindivel chamar a atenção dos Srs. accionistas sobre o facto, para que deliberem como entenderem.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1903. — *Hermann Kalkuhl*. — *Rodolpho Weber*. — *Pedro De Schapper*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1902

Activo

Caução da directoria.....	40:000\$000
Fazendas geraes.....	556\$640
Somoventes.....	6:180\$000
Carros e arrieiros.....	10:274\$500
Bens de raiz.....	434:895\$569
Bemfeitorias.....	10:304\$730
Construções novas.....	2:040\$080
Premios de seguros.....	541\$360
Letras a receber.....	1:334\$000
Machinismos e accessorios..	313:910\$106
Lucros e perdas.....	101:318\$727
Moveis e utensilios.....	28:296\$010
Sobresalentes.....	15:391\$050
Caixa.....	2:314\$120
Materia prima e fabricação.	108:495\$365
Dividas activas.....	51:072\$117
	<hr/>
	1.127:014\$374

Passivo

Capital.....	710:000\$000
Ações caucionadas.....	40:000\$000
Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel, emprestimo hypothecario.....	200:000\$000
Rodolpho Weber.....	21:274\$000
Letras a pagar.....	15:600\$240
Souza, Filho & Comp.....	31:543\$000
Impostos a pagar.....	1:225\$300
Férias dos operarios.....	9:926\$390
D. Carolina Kremor.....	55:394\$370
Dividas passivas.....	41:961\$074
	<hr/>
	1.127:014\$374

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DELUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1902

Debito

Saldo do anno anterior.....	101:167\$483
Honorarios da directoria... 8:400\$000	
Juros e descontos..... 12:328\$330	
Premios de seguros..... 541\$360	
Despesas geraes..... 10:550\$841	
	<hr/>
	132:988\$014

Credito

Materia prima e fabricação.	31:669\$287
Deficit anterior 101:167\$483	
Idem neste semestre..... 151\$244	
	<hr/>
	101:318\$727
	<hr/>
	132:988\$014

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo	
Caução da Directoria.....	60:000\$000
Fazendas geraes.....	348\$640
Semoventes.....	5:860\$900
Carros e arreios.....	10:384\$500
Bens de raiz.....	434:895\$569
Bemfeitorias.....	10:394\$730
Construcções novas.....	2:380\$660
Premios de seguros.....	942\$100
Banco de Credito Real de Minas Geraes.....	6:585\$120
Machinismos e accessorios..	313:910\$106
Lucros e perdas.....	94:260\$579
Moveis e utensilios.....	29:187\$530
Sobresalentes.....	14:659\$250
Caixa.....	2:778\$940
Materia prima e fabricação	121:489\$640
Seguros maritimos.....	190\$000
Dividas activas.....	60:607\$766
	<hr/>
	1.168:875\$130
	<hr/>
Passivo	
Capital.....	710:000\$000
Ações caucionadas.....	60:000\$000
Companhia Fabrica de Toldos D. Isabel, emprestimo hypothecario.....	250:000\$000
Rodolpho Weber.....	21:274\$000
Souza, Filho & Comp.....	31:543\$000
D. Carolina Kremer.....	55:394\$370
Letras a pagar.....	13:510\$090
Ferías dos operarios.....	3:813\$700
Dividas passivas.....	23:340\$060
	<hr/>
	1.168:875\$130

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Debito	
Saldo do semestre anterior.....	101:318\$727
Devedores diversos.....	2:075\$860
Semoventes...	320\$000
Premios de seguros.....	541\$360
Despezas geraes.....	8:162\$000
Juros e descontos.....	14:135\$970
Honorarios da directoria...	8:400\$000
	<hr/>
	134:953\$917
	<hr/>
Credito	
Materia prima fabricação...	55:845\$998
Menos:	
Projuizo directo verificado.....	15:167\$660
	<hr/>
	40:678\$338
	<hr/>
Moveis e utensilios.....	15\$000
Saldo anterior.....	101:318\$727
Lucro liquido..	7:058\$148
	<hr/>
	134:953\$917

Petropolis, 31 de dezembro do 1902.—E. Naegeli, director-gerente.

TRANSFERENCIAS DE AÇÕES EM 1902

Mez	Termos	Por venda	Por alvarás	Para caução
Fevereiro.	1		50	
Julho.....	1		873	
Julho.....	1	5		
Setembro..	2			100
				<hr/>
			923	100
			<hr/>	<hr/>

Petropolis, 31 de dezembro de 1902.—E. Naegeli, director-gerente.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.790 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «*Tilbury aperfeçoado denominado Demi Coupé*». Invenção de Henrique Christiano Rohe, domiciliado nesta Capital Federal.

Refere-se a invenção a vehiculo sobre rodas, denominado tilbury, e tem por objecto principal a applicação de uma caixa, tendo o feitio de um coupé na construção de um carro de duas rodas; a invenção comprehende tambem outras applicações novas que se descrevem adiante e se acham representadas nos desenhos annexos, nos quaes a fig. 1 representa, em elevação, uma tilbury em vista lateral estando removida a roda anterior e cortado o eixo ao roz da mola inferior de suspensão; a fig. 2 representa o mesmo tilbury em elevação e em secção longitudinal; as outras figuras são vistas de detalhes.

A é a caixa do carro tendo o feitio de um coupé, do qual foi tirada a parte anterior. Essa caixa é suspensa sobre o eixo 1 por meio das molas conjugadas 2 e 3. B são os varaes do carro presos á caixa A, por meio das articulações 4 e, ao eixo, 1, pelas laminas de molas 5; desta fórma os movimentos provenientes da deslocação vertical da extremidade dos varaes, do lado do animal, não tem influencia alguma sobre a caixa; pois que esses movimentos tem apenas por effeito produzir oscillações em redor dos pontos de articulação.

C são as almofadas ou assentos para o cocheiro e o viajante; de cada uma dessas almofadas se projecta: para cima, um alcochoado 6 e, para baixo, um avental exterior 7 e uma tira ou lapella 8, tendo estas duas ultimas sua origem na beira anterior inferior da almofada. A beira horizontal 10 superior do alcochoado 6 tem um contraforte metallico, uma lamina de ferro, por exemplo, que a torna rigida; esta beira se dobra para se accommodar no espaço estreito existente, em toda a largura da caixa, entre uma lamina metallica 11 e a travessa 12, á qual o alcochoado se acha assim fixado solidamente. A beira inferior 13 da tira 8 é tambem dotada de uma lamina chata de ferro, que a torna rigida, de modo a permittir que se a introduza, com facilidade, entre a travessa 14 e uma regoa 15, servindo esta regoa a fixar por meio de parafusos de porcas de orelhas 16, contra a face inferior da travessa 14, a beira inferior rigida 13, que se dobra para esse fim, como está indicado claramente nas figs. 2 e 3. 17 são alcochoados amoviveis que se fixam ás paredes lateraes da caixa por qualquer meio apropriado.

Pelo que acabámos de descrever, percebe-se facilmente que a caixa, perfeitamente guardada interiormente com suas almofadas e alcochoados, póde ser com a maior

facilidade e rapidez inteiramente despida; ficando assim descobertas as paredes, que se podem então limpar e desinfecar perfeitamente mesmo em seus recantos todos accessiveis.

Convem tambem notar que cada almofada o seu alcochoado constituem um assento flexivel e suspenso, apresentando um encosto que, fóra do contacto com as paredes da caixa, deixa de transmittir ao viajante os choques aos quaes aquellas se acham expostas.

As trepilações, provenientes do rodar das rodas sobre os parallelipedos ou calçamentos defeituosos, deixam de ser transmitidos á caixa por meio do dispositivo de fixação das molas sobre o eixo representada em escala augmentada pela fig. 4 e que consiste em interpor, entre cada mola 2, de uma parte e o eixo 1 e sua braçadeira 20, de outra parte, uma almofada de borracha 21, mettida ou não entre duas talas de madeira 22, por exemplo; sendo que a almofada e as talas se acham mantidas lateralmente pelas pernas 23 dos parafusos de fixação, em fórma de estribo, abraçando a mola 1 a almofada 21 e as talas 22.

Poderei, querendo, applicar a qualquer vehiculo o systema de assento suspenso de minha invenção bem como empregar, para quaesquer systemas de molas, os meios de fixação elastica, das mesmas sobre os respectivos eixos, acima descripto.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, applicação de caixas, tendo o feitio de coupé, na construção do carros de duas rodas;

2º, um systema de assento, suspenso e amovivel, constituído pela combinação de uma almofada, como C, com um alcochoado flexivel, como 6, e com uma tira ou lapella flexivel, como 8, sendo o alcochoado 6 e a lapella 8 providos respectivamente de meios de fixação á caixa do carro;

3º, um dispositivo, de fixação elastica das molas sobre eixos respectivos, constituído pela combinação de cada um dos ditos eixos e molas com uma almofada de borracha mettida, ou não, entre duas talas de materia conveniente e aportada, por qualquer meio apropriado de fixação, entre o eixo e a mola.

Cidade do Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1903.—Como procuradoras, Jules Géraud, Léclerc & Comp.

N. 3.791—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «*Novos aperfeçoamentos em machinas de fabricar cigarros, ditas de cigarro continuo*». Invenção da Companhia Manufaclora de Fumos, estabelecida nesta Capital Federal

Refere-se a invenção a machinas de fabricar cigarros em que, um cigarro continuo é cortado por secções transversaes, successivas e equidistantes, para fornecer os cigarros avulsos, tendo por objecto, a mesma invenção, aperfeçoamentos introduzidos no dispositivo por cujo meio se praticam as secções no cigarro continuo, com o fim de permittir grande redução da velocidade demasiadamente clovada, com que actualmente funcionam os orgaos do mencionado dispositivo, trazendo essa alteração de marcha como consequencia immediata: grande vantagem na conservação das peças que cooperam para seccionar o cigarro continuo; perfeição absoluta dos côrtes e possibilidade de augmentar amplamente a velocidade com

que funcionam os órgãos que cooperam para fornecer o cigarro continuo, obtendo-se assim maior rendimento da machina em producto acabado.

Os resultados que acabamos de apontar são realizados por meio da applicação de duas facas, em substituição da faca unica de que são providas actualmente todas as machinas de fabricar cigarro, ditas de cigarro continuo; dessa fórma, a cada golpe das facas ou da luneta, guiadora da parte do cigarro continuo a seccionar, contra as facas destacam-se dous cigarros de modo que, si, por exemplo, os cigarros que se fabricam medem de comprimento 75 ^m/_m, o dispositivo de seccionar terá de operar uma vez a cada 150 ^m/_m percorridos pelo cigarro continuo ou tripa, em logar de duas vezes como acontece quando esse dispositivo é applicado como actualmente com uma faca só.

Vê-se, portanto, que, actuando o nosso dispositivo aperfeiçoado de seccionar com uma velocidade conveniente, adequada á perfeição do trabalho a effectuar e á conservação dos órgãos operadores, se poderá sempre obter das machinas um rendimento, em producto fabricado, muito superior ao actualmente alcançado.

No desenho annexo, que representa a titulo de exemplo o mecanismo de seccionar o cigarro continuo de uma machina Bonsack, ao qual foi applicado o dispositivo de duas facas de nossa invenção: a fig. 1 é uma vista em plano; as figs. 2 e 3 são secções, em elevação, por *ab* e por *cd, ef, gh* da fig. 1; a fig. 4 representa em elevação, parte em secção, o conjunto das duas facas montado na respectiva armação.

1 é a mesa corredia trabalhando sobre as corrediças 2, fixadas á armação 3, da machina. 4 é o cam que coopera com a mola antagonista 4' para communicar á mesa 1, por meio da roldana 5, seu movimento alternativo de vae e vem e actuar, pela sua periferia, o pistão 6 o qual por sua vez, por meio da aza 7, da partilha 8 e da haste atarraxada ajustavel 9, transmite em cooperação com a mola antagonista 6' á armação 10 da luneta 11' um movimento oscillante em redor das pontas conicas 12 dos parafusos ajustaveis 13 que sustentam a dita armação 10. 14 é o eixo dando o movimento ao cam 4 por meio das engrenagens 15 e 16, sendo que esta ultima é montada sobre o eixo 17 assim como a polia de garganta 18. Sobre a face lateral desta polia é fixado o cam 4 por meio de suas patilhas 19.

20 é armação das facas 21 fixada á mesa 1, nos seus mancaes 22 trabalha o eixo 23 sobre que estão montados: a polia de garganta 24 por cujo meio elle recebe seu movimento de rotação; as facas 21; as arruelas das faces 25; a luva 26 e arruelas 27 que permitem regular a distancia entre as facas de conformidade com o comprimento dos cigarros que se quer fabricar.

As facas ficam seguras no eixo assim como as peças conexas 25, 26 e 27 por meio do collar 23' do eixo e da porca 25' que as apertam entre si.

A luneta 11 é formada por tres alvados *m, n, o*, tendo cada um seu furo 28, atarraxado, brocado em linha recta com o dos dous outros; sendo que essa linha, ou eixo longitudinal da luneta, se acha em direcção parallelá ao eixo 23 das facas. No furo dos alvados *m* e *n* se parafusam, para corresponder em ás facas respectivas, as luvas 29 e 30. No lado opposto a essas peças se parafusam a embocadura 31 da introdução do cigarro continuo e a peça de guia 32. As luvas são fornidas por um disco 33, tendo sua face exterior plana; da face opposta se projecta uma haste 34 atarraxada de modo a se adaptar no furo do respectivo alvado. No alvado *o* se aparafusa a peça de guia 35. As hastes atarraxadas 29, 30, 31, 32 e 35 são varadas longitudinalmente por um furo axial 36 no interior do qual o cigarro pôde

correr livremente; sendo que as peças 29, 30, 32 e 35 fazem a parte atarraxada dotada de contra-porca de fixação 37. A distancia separando as beiras cortantes das facas 21 mede de comprimento o dos cigarros que se devem fabricar e a face plana exterior dos discos 33 se conserva sempre em contacto com a dita beira da faca correspondente, sendo que as velocidades relativas das diversas partes operadas ás da machina são reguladas do modo que o cigarro continuo, ou tripa, seja apresentado ao corte das facas para ser seccionado no momento certo em que a extremidade livre acaba de percorrer, depois do ultimo corte, uma distancia igual ao dobro do comprimento dos cigarros que se fabricam.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cigarros, ditas de cigarro continuo:

1, a applicação ao dispositivo por cujo meio se secciona o cigarro continuo, ou tripa, de duas facas com o fim de, a cada operação das facas, destacar dous cigarros da dita tripa;

2, com um eixo porta-faca, como 23, dotado de um collar fixo, como 23', e de uma parte atarraxada como 3, a combinação de: duas facas, como 21, com suas arruelas, como 25; luva e arruelas de espaçamento, como 26 e 27, e; porca de aperto, como 25', apertando entre si e o collar 23', as peças mencionadas com o fim de fixar sobre a eixo as facas em posição conveniente;

3, com as facas 21 a combinação de uma luneta, como 11 formada sobre uma armação oscillante por alvados como *m, n* e *o*, com furo atarraxado, combinados com: luvas, como 29 e 30, formadas pela combinação de um disco, como 33, combinado com uma haste atarraxada, como 34; guia de embocadura, como 31 e; guias, como 32 e 36, sendo essas diversas peças combinadas com um furo central de guia, como 36, para o cigarro continuo;

4, com os alvados *m, n* e *o* a combinação de: luvas como 29 e 30 e haste de guia, como 32 e 35, de posições longitudinaes ajustaveis e providas de contra-porca de fixação, como 37.

Cidade do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1903.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

N. 3.792 — *Memorial de scriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Sellim aperfeiçoado». Invenção de João Carvalho, residente em Amparo, Estado de S. Paulo*

A invenção tem por objecto um sellim, representado no desenho annexo, a titulo de exemplo, formado pela combinação de um arreoio apropriado com uma armação (fig. 1) constituida por um arção de frente 1 ou cubeca, mais ou menos de feito da do arreoio conhecido sob a denominação de Basto, ligado a um arção de traz, 2, por uma peça 3 em fórma de dorso.

Essa armação é toda enervada de couro cru endurecido, como indicado fig. 2, no seu fabrico, emprego exclusivamente madeira do lei flexivel; entrando do ferro, apenas os ganchos, destinados a segurar os lomos e a argolla á qual é ligado o rabicho. Esse systema de construção da armação, em que se acham judiciosamente combinados a madeira de lei flexivel e o couro cru endurecido tem a grande vantagem de fornecer uma armação forte, flexivel e leve que, além de não offercer perigo algum de ferir o animal, apresenta grande commodidade não só para o cavalleiro como também para o cavallo.

As figuras 3 e 4 mostram um sellim completo realizando minha invenção pela applicação da armação, que acabo de descrever, a

um modelo de arreoio que, na fig. 1, traz alojamentos 4 apropriados para carregar um jogo de garruchas, emquanto na fig. 2, o dito modelo, mostra as abas providas, na frente, de borraínas. Denominei os sellins representados: Militar e Pax, respectivamente.

Na pratica de minha invenção, não me limito ao emprego do modelo do arreoio representado no desenho annexo, aponas a titulo de exemplo, pois, que sem alterar o principio da invenção, posso adaptar á armação descripta, qualquer modelo de arreoio conveniente.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um sellim constituido pela applicação de um qualquer modelo de arreoio apropriado a uma armação, como A, formada por um arção de frente, como 1, ou cubeca, apresentando o fecho, approximadamente da do arreoio conhecido sob a denominação de—Basto—ligada a um arção de traz, como 2, por uma peça em fórma de dorso, como 3, sendo a dita armação construida exclusivamente de madeira apropriada e toda enervada de couro cru endurecido, como representada fig. 2;

2º, a applicação á armação, da reivindicação anterior, de um modelo de arreoio, podendo trazer, quer alojamentos, como 4, para carregar armas, quer borraínas, como 5, constituindo-se assim respectivamente os sellins que denominei «Militar» e «Pax»;

3º, a applicação, á armação já reivindicada, de qualquer modelo de arreoio apropriado para formar qualquer typo conveniente do sellim.

Cidade do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1903.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.*

ANNUNCIOS

Mercurio—Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE—RUA DO HOSPICIO, 16

Nos termos do art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á uma hora da tarde, no salão da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á rua Gonçalves Dias n. 40, para leitura do relatorio a que se refere o art. 51 dos nossos estatutos e parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria, devendo na mesma sesão eleger se o conselho fiscal e a supplencia, que tem de servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1903.—Os directores, *José Ribeiro Duarte*, thesoureiro. —*Armando de Figueiredo*. —*Joaquim Nunes da Rocha*.

Companhia de Seguros de Vida «A Cooperadora»

SÉDE, RUA SETE DE SETEMBRO N. 35

São convidados os Srs. accionistas a realizarem uma entrada de 5 % ou 1 \$ por acção até o dia 5 de abril proximo futuro.

Os Srs. accionistas que quizerem integralizar as suas acções poderão faz-o, mediante a entrada de mais 15 % ou 30 \$ por acção.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1903.—*Gabriel Dart*, director-thesoureiro.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903